



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Transcrição da 7ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais
Data: 27 de agosto de 2008
Local: Sala S4 – Edifício Marie Prendi Cruz
Endereço: SEPN W2 Norte, quadra 505, lote 2 - Brasília/DF

Transcrição *ipsis verbis*

O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário) – Bom dia a todos. Declaro aberta a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais. Hoje estamos com a pauta relativamente grande, então, sem maiores delongas, nós vamos iniciar os trabalhos. Eu pediria inicialmente que todos se apresentem para que nós possamos constar da nossa ata. Em seguida nós faremos uma inversão da pauta e teremos a exposição do Ministro Fernando Coimbra sobre a questão das usinas hidrelétricas do complexo rio madeira e o relacionamento Brasil-Bolívia. E após a intervenção do Ministério das Relações Exteriores, algumas perguntas dos conselheiros. E passaremos para o segundo item da pauta que foi invertida, para discussão do Regimento Interno da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais. Na parte da tarde ficaria o item 3, a intervenção do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde sobre o protocolo de Montreal. Eu pediria a todos, a começar pela Conselheira Zuleica, para se apresentarem e dizerem a instituição a que pertence.

A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Bom dia a todos. Meu nome é Zuleica Nycz. Sou representante das ONGs ambientalistas da região Sul, APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte no Paraná.

O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE) – Bom dia a todos. Meu nome é João Marcelo Galvão. Eu sou chefe da Divisão de América Meridional II do Itamaraty, divisão que cuida dos temas afetos à Bolívia e ao Paraguai.

O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE) – Bom dia. Meu nome é Fernando Coimbra, eu sou chefe da Divisão do Meio Ambiente do Itamaraty e também responsável pelos assuntos relacionados a recursos hídricos no Itamaraty.

A SR.ª FABRÍCIA DIAS (ANAMMA) – Bom dia a todos. Meu nome é Fabrícia Dias, eu sou assessora de assuntos internacionais da ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente.

O SR. LUIZ GUSTAVO EVELYN (Ministério da Defesa) – Bom dia. Eu sou Luiz Gustavo Evelyn, suplente, quer dizer, representando o Coronel Petry, do Ministério da Defesa, conselheiro do Comando do Exército.

O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA) – Fernando Caminati, da Secretaria Executiva do CONAMA.

O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário) – Ubiracy Araújo, membro honorário do CONAMA e presidente da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais.

O SR. JÚLIO CÉSAR BAENA (MMA/ASIN) – Bom dia. Júlio Baena, da Assessoria Internacional do Ministério do Meio Ambiente, responsável pela área de cooperação.

A SR.ª MARIA CLARA CERQUEIRA (MRE) – Bom dia, eu sou Maria Clara, eu trabalho no Departamento de Meio Ambiente do Itamaraty. E sou 2ª suplente do Itamaraty no CONAMA também.

A SR.ª FLÁVIA MEDEIROS (ELABORE) – Flávia, jornalista da Elabore Consultoria.

A SR.ª TAISSA MACHADO (PATRI) – Taissa, PATRI, políticas públicas.

O SR. MAURÍCIO ANDRÉS RIBEIRO (ANA) – Maurício Andrés, da Agência Nacional de Águas. 2º suplente no CONAMA.

58 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Bem, então dando seqüência a nossa
59 reunião, eu passo a palavra ao Ministro Fernando Coimbra, do Ministério das Relações Exteriores, para
60 fazer a explanação sobre a construção das usinas hidrelétricas no rio Madeira e as relações com a Bolívia.

63 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Muito obrigado. Eu gostaria de agradecer aqui ao presidente
64 pelo convite. E gostaria de iniciar a nossa apresentação pela resposta às perguntas que foram efetuadas ao
65 Ministério das Relações Exteriores através do Ofício 7006, dirigido à Vossa Senhoria pela APROMAC.
66 Então, eu passo agora a responder as diferentes perguntas efetuadas nessa comunicação. A respeito da
67 primeira pergunta, que solicita informações sobre as ações que pautaram a atuação do Ministério em
68 relação ao projeto de construção do complexo do rio Madeira e os previsíveis impactos no território
69 boliviano, como representante da União nos comitês de bacia hidrográfica nos termos da Lei 9.433, de 08
70 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos hídricos e que cria o Sistema Nacional de
71 Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição no seu art. 29
72 sobre a composição dos comitês de bacia de rios fronteira e transfronteira, nós gostaríamos de
73 esclarecer que de acordo com a Lei de 9.433, de 97, o Ministério das Relações Exteriores será um dos
74 representantes da União nos “Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias de rios fronteira e
75 transfronteira de gestão compartilhada”. Isto está no art. 39, § 2º. A referida Lei não instituiu
76 automaticamente os comitês, mas regula a sua criação. Os comitês em rios de domínio da União devem ser
77 criados por ato do Presidente da República, conforme art. 37, parágrafo único, do mesmo texto legal. Cabe
78 lembrar que todos os rios fronteira e transfronteira são de domínio da União, por força do art. 20,
79 inciso III da Constituição. Até o momento, como é do conhecimento, não foi criado comitê de bacia para a
80 região do rio Madeira. Passo em seguida ao conjunto de perguntas contidas no segundo item da
81 mencionada comunicação, que solicita informações, tendo em vista que o Conselho Nacional de Recursos
82 Hídricos criou em 2000 a Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteira, sob a
83 presidência de representante do Ministério das Relações Exteriores. E aí há três perguntas que são feitas:
84 quais as propostas de mecanismos de intercâmbio técnico legal e/ou institucional que estão sendo
85 desenvolvidos com a Bolívia e os demais países integrantes da bacia Amazônica, sobre as questões
86 referentes à gestão de recursos hídricos? A segunda pergunta indica: considerando a forte influência do
87 setor corporativo empresarial no processo decisório do licenciamento do Complexo do Madeira como está
88 sendo instruída e construída a posição do Estado Brasileiro em relação ao Estado boliviano? E a terceira
89 pergunta deste segundo conjunto de questões é: quais as análises e propostas de ações conjuntas que
90 foram feitas visando minimizar ou solucionar o conflito que já está em curso com o Governo boliviano e os
91 movimentos sociais em decorrência dos projetos de aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira? Bem, eu
92 queria prefaciar a resposta a essas três questões com os seguintes comentários, e aqui gostaria de
93 salientar que no momento eu estou presidindo a Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos
94 Transfronteira do CNRH, de modo que eu gostaria de esclarecer neste primeiro comentário que o tema
95 referente ao aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira foi levantando por representantes da Sociedade Civil
96 na 30ª Sessão da Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Recursos hídricos Transfronteira. Na
97 ocasião, o representante do Itamaraty apontou a pertinência de a Sociedade Civil trazer suas preocupações
98 para conhecimento daquela Câmara Técnica, a fim de incentivar a troca de informações entre os órgãos
99 participantes da Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteira. Foi aberto espaço na
100 pauta das reuniões seguintes para apresentação dos atores envolvidos. Assim, a empresa Furnas e o
101 Instituto Madeira Vivo realizaram apresentações na 30ª e 39ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão de
102 Recursos Hídricos Transfronteira, respectivamente. Em ambas as ocasiões, seguiram-se debates sobre
103 o tema, uma vez que as divergências verificadas extrapolavam as competências da Câmara Técnica de
104 Gestão de Recursos Hídricos Transfronteira, esta decidiu não estender a discussão sobre o tema.
105 Ademais, se reiterou que acerca desse assunto, a Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos
106 Transfronteira seria mais um canal de diálogo, o qual permitiria a troca de informações, que por sua vez
107 poderiam informar cada uma das instituições participantes da câmara. Não seria, entretanto, instância
108 deliberativa, uma vez que o Governo brasileiro possui, conforme a legislação vigente, instâncias
109 competentes para análise da questão. Passo agora a palavra ao secretário João Marcelo Galvão, que vai se
110 estender um pouco mais sobre as perguntas específicas que são feitas e que em virtude de sua natureza
111 são tratadas diretamente pela área de que ele se ocupa.

112 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Bom dia a todos, outra vez. Gostaria, antes de tudo, de
113 manifestar a minha satisfação em poder atender esse convite da Câmara Técnica. Esse convite que parte
114 de uma iniciativa de uma organização da Sociedade Civil, com a qual o Itamaraty tem interesse sempre em
115 manter o melhor nível de diálogo. Eu seguiria um pouco a linha que o Ministro Fernando Coimbra adotou
116 até o momento e procuraria responder a uma das perguntas que foram apresentadas. A primeira delas faz
117 referência às propostas de mecanismos de intercâmbios técnicos legais e institucionais que estão sendo
118 desenvolvidos com a Bolívia e os demais países integrantes da bacia Amazônica, sobre as questões
119 referentes à gestão de recursos hídricos. A esse respeito, eu poderia dizer que no tocante à Bolívia,
120 encontra-se em vigência desde setembro de 1990 o convênio para preservação, conservação e fiscalização
121 dos recursos naturais nas áreas de fronteira. O convênio estabeleceu a criação de um grupo de trabalho

122 que veio a reunir-se pela primeira vez em fevereiro de 2007. Nessa ocasião, foram intercambiadas
123 informações sobre legislação e políticas nacionais na área ambiental, com ênfase por parte do governo
124 brasileiro nos aspectos relativos a licenciamento e gestão de recursos hídricos, inclusive a sua outorga.
125 Mencionaria também outros países da região amazônica, começando com a Colômbia. Lembrando que na
126 segunda reunião técnica do Grupo de Trabalho sobre Meio Ambiente, realizada em Letícia, em fevereiro de
127 2007, os representantes da Agência Nacional de Águas – ANA e do Instituto de Hidrologia, Meteorologia e
128 Estudos Ambientais – IDEAM, da Colômbia, discutiram o tema dos recursos hídricos, particularmente no
129 que se refere ao monitoramento de recursos hídricos nas fronteiras, intercâmbio de informação, dados
130 hidrológica e (...) capacitação e monitoramento hidrometeorológico com medições de descargas,
131 precipitações, qualidade de água e grau de sedimentação. Também com a Colômbia, na 10ª Reunião da
132 Comissão de Vizinhança Brasil-Colômbia, realizada em São Paulo, em novembro de 2007, a delegação
133 brasileira propôs a visita de técnicos colombianos ao Brasil para identificar possibilidade de cooperação nas
134 áreas de monitoramento, tecnologias de transmissão de dados em tempo real e gestão de recursos
135 hídricos. Há a proposta de realizar uma reunião de grupo de trabalho em cooperação hidrológica. Com o
136 Peru foi firmado um memorando de entendimento sobre o SIPAM-Sistema de Proteção da Amazônia, que
137 prevê a troca de informações hidrológicas, volume de águas de rios fronteiriços internacionais. Nós temos
138 também, desde meados de 2005, uma cooperação *ad hoc* esporádica entre a Agência Nacional de Águas e
139 sua contraparte peruana. A ANA tem, além disso, participado de todas as reuniões dos chamados GCAF,
140 que é o Grupo de Trabalho Bilateral sobre Temas Ambientais. A ANA participa também dos encontros sobre
141 o SIPAM. Com relação à Venezuela, na 7ª Reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço
142 Brasil Venezuela, realizada em junho de 2005, em Santa Helena de Uairén, foram propostas pelo lado
143 brasileiro a criação de uma agenda ambiental binacional, que trataria de três temas: ordenamento territorial
144 e desenvolvimento sustentável, problemática ambiental fronteiriça e dejetos sólidos e bacias e recursos
145 hídricos na zona fronteiriça. Outros temas apresentados pelo Brasil na reunião foram o intercâmbio de
146 informação hidrológica na bacia do Rio Negro e a Cooperação Conjunta para o Monitoramento Sistemático
147 da Qualidade das Águas nas fronteiras. E assim concluiria a minha resposta à primeira questão. Passaria à
148 segunda, que seria: “Considerando a forte influência do setor corporativo empresarial no processo decisório
149 do licenciamento do Complexo do Madeira, como está sendo instruída e construída a posição do Estado
150 Brasileiro em relação ao Estado boliviano?”. A esse respeito, os projetos hidrelétricos do rio Madeira são de
151 fundamental importância para o atendimento das necessidades energéticas do País. A decisão do Governo
152 brasileiro de construir as usinas de Jirau e Santo Antônio foi tomada com base em análise completa e
153 fundamentada de suas implicações econômicas, sociais e ambientais segundo os padrões normativos da
154 Legislação Ambiental Brasileira. O Ministério das Relações Exteriores tem conduzido com as demais
155 instâncias responsáveis pelo assunto a interlocução com o Governo boliviano no tocante a questões
156 suscitadas por autoridades daquele país com relação ao licenciamento dos projetos hidrelétricos. O
157 Governo brasileiro tem prestado informação técnica relativa aos projetos. Já foram realizadas duas reuniões
158 bilaterais, em fevereiro e agosto de 2007. Essas reuniões têm sido orientadas pela intensa coordenação do
159 Itamaraty com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério de
160 Meio Ambiente, a Agência Nacional de Águas e o IBAMA. Terceira pergunta seria: “Quais análises e
161 propostas de ações conjuntas foram feitas visando minimizar ou solucionar o conflito que já está em curso
162 com o Governo boliviano e os movimentos sociais em decorrência de projetos de aproveitamentos
163 hidrelétricos no rio Madeira?”. Existe um diálogo construtivo com as autoridades bolivianas. Os chanceleres
164 Celso Amorim e David Choquehuanca têm trocado correspondência sobre o assunto. Já foi mencionada
165 aqui a realização de duas reuniões técnicas de informação em 2007. Por ocasião da segunda reunião, em
166 agosto de 2007, acordou-se que o Governo boliviano encaminharia questões específicas por escrito ao lado
167 brasileiro, às quais foram respondidas integralmente pelo Governo brasileiro em novembro do ano passado.
168 Recentemente o Governo boliviano solicitou a realização de uma terceira reunião, em que poderiam ser
169 aprofundadas questões relativas à hidrologia e sedimentação, ictiofauna e saúde, vinculadas aos projetos
170 hidrelétricos. Aceita pelo Governo brasileiro, a reunião ocorreria nos dias 18 e 19 de agosto corrente, mas
171 teve seu adiamento solicitado pela chancelaria boliviana. As duas chancelarias identificam no momento a
172 possibilidade de voltar a reunir-se no final de setembro. Muito obrigado.

173
174 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Muito obrigado. Dando continuidade às respostas às
175 indagações efetuadas pela APROMAC, respondo agora a questão seguinte, que solicita informação nos
176 seguintes termos: esclareça porque tem contestado a premissa internacional de que os recursos naturais
177 não devem respeitar fronteiras, conforme trecho do documento Panorama e Estado dos Recursos Hídricos
178 do Brasil, Ministério do Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos de 2006, p. 124, onde consta a
179 seguinte declaração: “As declarações nesse sentido revelam uma visão preconceituosa que subestima a
180 capacidade dos países em desenvolvimento de gerenciar de forma soberana e sustentável os seus
181 recursos naturais”. E se conclui aqui a pergunta. A esse respeito, gostaríamos de prestar o seguinte
182 esclarecimento: não existe premissa internacional de que os recursos naturais não devem respeitar
183 fronteiras. Ao contrário, as discussões no âmbito internacional vão no sentido oposto, uma vez que desde
184 que se começou a tratar internacionalmente de questões ambientais, há o reconhecimento expresso da
185 soberania dos estados presentes em seu território. É pacífico no plano internacional que as questões
186 relativas a recursos naturais respeitam as fronteiras dos estados. Ainda em 1960, a Assembléia Geral das

187 Nações Unidas adotou resolução recomendando que fosse respeitado o direito de todo o Estado de dispor
188 de seus recursos naturais. Dois anos depois, os estados membros das Nações Unidas adotaram na
189 Assembléia Geral a Resolução 1803 (XVII), atinente a “soberania permanente sobre os recursos naturais”, a
190 qual reconhece o “direito inalienável de todos os estados de dispor livremente sobre seus respectivos
191 recursos e riquezas naturais de acordo com seus interesses nacionais”. Tal reconhecimento é reiterado em
192 diversas resoluções posteriores da Assembléia Geral. A Resolução 2158, (XXI), por exemplo, e aqui cito,
193 confirma que “a exploração dos recursos naturais em cada País deve sempre ser conduzida de acordo com
194 suas próprias leis e regulamentos”. Isso é uma citação do parágrafo operativo 4º. Bem como contem a
195 seguinte cláusula: "A Assembléia Geral das Nações Unidas reafirma o direito inalienável de todos os países
196 de exercerem soberania permanente sobre seus recursos naturais, no interesse de seu desenvolvimento
197 nacional, em conformidade com o espírito e os princípios da Carta da Organização das Nações Unidas, e
198 como o reconhecido na Resolução 1803 (XVII), da Assembléia Geral. A mesma idéia foi reiterada na
199 Conferência de Estocolmo, sobre o meio ambiente humano, de 1972, e em resoluções posteriores da
200 Assembléia Geral da ONU, como a 35/7, de 1980, 36/6, de 1981, 37/7, de 1982. Esta última contendo em
201 seu anexo a Carta Mundial da Natureza. Em seu preâmbulo, a Carta reconhece: “soberania permanente
202 dos estados sobre seus recursos naturais". O reconhecimento da soberania dos estados sobre seus
203 recursos naturais não significa que estes não devam zelar pelo meio ambiente. Ao contrário, a afirmação do
204 referido princípio internacional consiste em resposta a visões ultrapassadas, anteriores à Segunda Guerra
205 Mundial, segundo as quais alguns povos não teriam capacidade para gerir seus próprios recursos. Esse
206 discurso defendido por alguns países desenvolvidos serviu de justificativa para colonização de diversas
207 nações, bem como para a exploração das riquezas naturais de regiões colonizadas, sem que houvesse a
208 preocupação com a sustentabilidade de tais práticas. Percebeu-se, portanto, que não seria possível tratar
209 das questões ambientais com base em premissa que subestima a capacidade dos países em
210 desenvolvimento de cuidar dos seus recursos naturais sob sua jurisdição. Ao contrário, seria de
211 fundamental importância o estabelecimento de um pacto global, que por um lado reconhecesse a soberania
212 dos estados sobre seus recursos naturais e, por outro, destacasse as responsabilidades comuns, porém
213 diferenciadas, dos países com relação à proteção do meio ambiente. A declaração do Rio de Janeiro
214 resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento de 1992 consiste neste
215 pacto global negociada pelos governos durante o processo preparatório da conferência, que incluiu
216 contribuições da Sociedade Civil. Foi aprovada por unanimidade pelos 172 países presentes. Mais de 100
217 deles representados pelos respectivos chefes de Estado e de Governo. A Rio-92, ademais, contou com a
218 colaboração da Sociedade Civil, que teve mais de 2400 participantes no evento. O princípio 2 da referida
219 Declaração ratifica mais uma vez a premissa internacional de que os Estados são soberanos sobre seus
220 recursos naturais. O princípio da soberania dos Estados sobre seus recursos naturais foi incluído também
221 em inúmero tratados, como a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção Quadro das Nações
222 Unidas sobre Mudança do Clima e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Percebe-se,
223 portanto, que a premissa internacional é a de que há fronteiras entre recursos naturais, e são essas
224 fronteiras que delimitam a jurisdição de cada Estado, seus direitos e suas obrigações. A existência de
225 fronteiras cabe esclarecer, não significa que os Estados devam atuar isoladamente na proteção ao meio
226 ambiente, significa sim engajamento de todos os países na promoção do desenvolvimento sustentável por
227 meio de suas próprias políticas, amparadas pela cooperação internacional. Passo agora à pergunta
228 seguinte: "Esclareça quais os motivos para o Brasil não endossar as conclusões com 26 diretrizes da
229 Comissão Mundial de Barragens de novembro de 2000". Sobre essa questão, temos a esclarecer o
230 seguinte: o relato da Comissão Mundial de Barragens é o resultado de um trabalho de um grupo
231 independente de peritos. Como o tal, não requer endosso ou ratificação de governos. Tais diretrizes não se
232 coadunam com a política brasileira de energia, que conhece a importância dos empreendimentos
233 hidrelétricos para oferta de energia elétrica do País. O parque gerador de energia elétrica brasileiro é
234 constituído em 90% por hidrelétricas. Esses empreendimentos ajudam o Brasil a manter uma matriz
235 energética limpa, estruturada em torno de fontes renováveis que contribuem de forma significativa no
236 combate à mudança do clima. O setor elétrico brasileiro conta com essa fonte renovável e abundante de
237 recursos, sem por isso deixar de explorar outras fontes alternativas de energia limpa. Convém lembrar que
238 o Brasil dispõe de arcabouço legal e institucional extremamente avançado no que diz respeito a gestão de
239 seus recursos hídricos. A Lei 9.433, de 97, que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
240 Hídricos estabelece como um dos fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos o
241 desenvolvimento dos usos múltiplos da água, que consta do art. 1º, que inclui energia, irrigação,
242 abastecimento público e industrial, navegação, controle de cheias, entre outros usos. Soma-se a isso uma
243 práxis moderna e inovadora de gestão, que coloca o Brasil entre os países líderes em relação à gestão
244 democrática, participativa, ambiental e politicamente sustentável dos recursos hídricos. Respondo agora a
245 última questão apresentada pela APROMAC, que solicita que se informe quais os acordos internacionais
246 bilaterais e multilaterais assinados pelo Brasil sobre cooperação e gestão ídica na América do Sul, em
247 especial na bacia Amazônica. Sobre o particular, gostaríamos de esclarecer que o arcabouço jurídico
248 negociado pela diplomacia brasileira com os estados da região é um dos fatores de garantia da continuada
249 cooperação e ausência de conflitos com os países vizinhos. Em termos regionais, cabe mencionar o
250 Tratado da Bacia do Prata e o Tratado de Cooperação Amazônica como instrumentos importantes para
251 cooperação e gestão hídrica na América do Sul. Em termos bilaterais, podem ser mencionados os seguintes

252 acordos assinados pelo Brasil, muitos deles já ratificados. Essa não é uma lista exaustiva, mas gostaríamos
253 de destacar aqui alguns acordos que estimamos de importância para o debate e para responder a pergunta
254 feita. Brasil e Argentina, troca de notas para a criação de uma comissão mista para a construção de uma
255 ponte sobre o rio Iguazu, feita em Brasília em 17 de maio de 1980. De novo Brasil e Argentina: acordo
256 referente à construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, entre a cidade de São Borja e São Tomé, incluído
257 em Uruguiana, no dia 22 de agosto de 89. Brasil e Argentina: Tratado para o Aproveitamento dos
258 Recursos hídricos Compartilhados dos Trechos Limítrofes do Rio Uruguai e do seu Afluente Rio Peperi-
259 Guaçu, concluído em Buenos Aires em 17 de maio de 80. Brasil e Argentina: acordo de cooperação
260 científica e tecnológica, concluído em Buenos Aires aos 17 de maio de 1980. Entrou em vigor em 18/08/82.
261 Brasil e Bolívia: acordo por troca de notas que institui a Comissão Mista “Ad Hoc” Brasileiro-Boliviana para
262 Elaboração de Estudos Visando a Recuperação do Canal de Tamengo, 19 de julho de 78. Brasil e Bolívia:
263 Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Técnica Relativo à Central Hidrelétrica de
264 Cachuela Esperanza, de 08 de fevereiro de 84. Brasil e Bolívia: convênio para Preservação, Conservação e
265 Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira, celebrado em 15 de agosto de 90 e vigente
266 desde 30 setembro de 98. Brasil e Chile: protocolo de intenções entre o Governo da República Federativa
267 do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação Técnica na Área de Meio ambiente, de 11
268 de abril de 2006. Há entre os compromissos, tema sobre cooperação técnica em recursos hídricos. Brasil e
269 Paraguai: tratado de cooperação para o estudo relativo ao uso de energia hidroelétrica dos rios Acarai e
270 Mondaí, assinado no Rio de Janeiro em 20 de janeiro de 56. Brasil e Paraguai: Acordo sobre Estudos dos
271 Rios do Alto Paraná, de 08 de janeiro de 75. Brasil e Paraguai: Ata de Iguazu, assinada em Foz do Iguazu
272 em junho de 66. Brasil e Paraguai: Tratado sobre Aproveitamento Hidroelétrico das Águas do Rio Paraná,
273 Soberania Compartilhada entre o Brasil e o Paraguai a partir de Salto Grande, de Sete Quedas e Salto do
274 Guairá até Foz do Iguazu, assinado em Brasília em 26 de abril de 73. Acordo para a Conservação da Fauna
275 Aquática nos cursos dos rios Limítrofes Celebrado entre Brasil e Paraguai em setembro de 94. Acordo entre
276 o Brasil e Paraguai de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável e Gestão da Bacia Hidrográfica do
277 Rio Apa, de setembro de 2006. Acordo entre o Brasil e Uruguai Referente ao Transporte Fluvial e Lacustre,
278 concluído em Rivera, Uruguai, aos 12 de junho de 75. Acordo entre o Brasil e Uruguai de Cooperação para
279 o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, assinado em
280 Artigas, no Uruguai, aos 11 de março de 91. Troca de notas entre o Brasil e o Uruguai constituindo acordo
281 para aplicação de forma provisória do acordo de cooperação para aproveitamento dos recursos naturais e o
282 desenvolvimento da bacia do rio Quaraí. Assinado em Artigas, 11 de março de 91. Tratado de Cooperação
283 para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim Brasil Uruguai
284 Concluído em Brasília a 07 de julho de 77. Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do
285 Trecho Limítrofe Rio Jaguarão, conhecido também como Protocolo do Rio Jaguarão, anexo ao Tratado da
286 Bacia da Lagoa Mirim Concluído em Brasília em 07 de julho de 77. Brasil Uruguai: Estatuto da Comissão
287 Mista Brasil Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim feito em Brasília a 07 de julho de 77.
288 Troca de notas para aumentar o número de membros de cada uma das partes na Comissão da Lagoa
289 Mirim. Assinado em Brasília a 16 de setembro de 91. Brasil e Uruguai: Troca de notas constituindo um
290 acordo que estabelece uma comissão mista para o aproveitamento da Lagoa Mirim. Assinado em
291 Montevideu aos 26 de abril de 63. Troca de notas entre Brasil e Uruguai constituindo um acordo referente à
292 Comissão Mista para o aproveitamento da Lagoa Mirim assinado em Brasília em 20 de maio de 74.
293 Memorando de entendimento por fim entre Brasil e Venezuela, entre a Secretaria Especial de Aqüicultura e
294 Pesca da Presidência da República do Brasil e o Ministério da Aqüicultura e Terras da República
295 Bolivariana da Venezuela, em vigor desde fevereiro de 2005. No âmbito do tratado de cooperação
296 amazônica adotado em Brasília em 78 e que entrou em vigor em 80, representou mais um esforço da
297 diplomacia brasileira para criar uma área de cooperação com os países que compõem a bacia Amazônica.
298 O seu art. 5º reza que “as partes contratantes procurarão envidar esforços com vista a utilização racional
299 dos recursos hídricos”. Com a criação de um secretariado permanente em Brasília em 2002, a OTCA –
300 Organização do Tratado de Cooperação Amazônica tem melhores condições para realizar ações concretas
301 na área de gestão de recursos hídricos. Bem, esses seriam... Eu poderia agregar que durante o seminário
302 internacional o futuro do Tratado de Cooperação Amazônica realizado em Manaus em 2002 o governo
303 brasileiro apresentou proposta de um marco institucional de ação para preparação de um projeto
304 relacionado à gestão dos recursos hídricos no âmbito da bacia Amazônica fundamentada no art. 5º do
305 Tratado, que trata do uso racional dos recursos hídricos. O projeto de proposta ainda incipiente, intitulado
306 Gerenciamento Sustentável e Desenvolvimento dos Recursos Hídricos da Bacia Amazônica é o resultado
307 de um intercâmbio de idéias onde se verificou, entre outras iniciativas, a necessidade de estabelecer um
308 marco de ação coordenada entre os países do Tratado para o Gerenciamento Integrado de Recursos
309 Hídricos da Bacia Amazônica realizar projetos de interesse comum, priorizar ações concretas, organizar e
310 integrar bases de informação em recursos hídricos e estimular os diversos usos da água para o
311 desenvolvimento econômico sustentável da bacia. Bem, essas eram as informações que nós tínhamos aqui
312 a apresentar aos membros da Câmara Técnica. E gostaríamos de agradecer mais uma vez o convite para
313 estarmos aqui e podermos prestar essas informações atendendo a demanda da APROMAC. Muito
314 obrigado, Sr. Presidente.
315

316 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Muito obrigado ao Ministro Fernando
317 Coimbra, ao Secretário João Marcelo Galvão pelos esclarecimentos. Eu consulto agora aos conselheiros,
318 especialmente a conselheira da APROMAC, que fez a consulta, se teria algum questionamento a fazer.
319 Conselheira Zuleica Nycz.
320

321 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Obrigada. Eu que agradeço a apresentação do Ministério das
322 Relações Exteriores. É muito útil para nós essas informações. Até solicito que isso seja entregue por
323 escrito. É possível?
324

325 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Eu entendo que é um... O Secretariado pode esclarecer?
326

327 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Nós temos a gravação e quando
328 tivermos a transcrição, acredito que vai ser fiel ao texto que foi lido. Eu posso fazer o recorte e encaminhar.
329

330 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Está bom. Está certo. Porque nós solicitamos que fosse
331 apresentado por escrito, mas tudo bem. Eu tenho várias questões. Eu gostaria até, inclusive, que o Sr.
332 Presidente permitisse que os demais aqui presentes também pudessem se manifestar, na seqüência. Eu
333 acredito que têm algumas pessoas interessadas em pedir mais esclarecimentos. Eu tenho informações para
334 passar e, eventualmente, algumas perguntas. Eu queria informar que nós obtivemos a informação do
335 problema com a Bolívia agora recentemente através da imprensa. Tem uma nota que está circulando no
336 *site* do Amigos da Terra Amazônia afirmando nessa matéria que o Governo boliviano pediu explicações ao
337 Governo brasileiro e declarou sua preocupação pela concessão da licença para a Usina de Santo Antônio
338 que foi dado agora acho que em agosto, a licença de instalação. Um pouco açodado, no nosso entender,
339 porque parece que a equipe técnica do IBAMA não concordou, não atestou tecnicamente a concessão
340 dessa licença. Ela parece ter sido dada mesmo por pressão política, econômica e não técnica embasada
341 nos aspectos técnicos e no respeito aos direitos humanos. Com base nisso, o Governo teria suspenso as
342 conversas bilaterais que os dois países estavam fazendo, conforme declarou aqui o Dr. Fernando. E em
343 carta entregue para a embaixada brasileira em La Paz, o Ministério Boliviano manifestou profunda
344 preocupação a respeito da concessão da licença concedida no dia 13 de agosto. Manifestou também
345 desconcerto pela falta de consideração sobre as preocupações manifestadas pelo Ministério das Relações
346 Exteriores do Brasil e da Bolívia sobre as ações que se realizaram em território boliviano de maneira “*in*
347 *consulta*”, como se constata no projeto básico ambiental para a construção da usina de Santo Antônio. Por
348 fim, a carta assinada no dia seguinte à concessão da licença pediu adiamento da reunião técnica que seria
349 realizada entre os dois países nos dias 18 e 19 e que foi suspensa. O Governo boliviano pede que seja
350 marcada a data após três semanas para que nesse tempo possa receber do Governo brasileiro informações
351 sobre as inquietudes expressadas. Ao mesmo tempo, eu recebi várias perguntas dos movimentos sociais
352 brasileiros e bolivianos. Para essa reunião. Do ponto de vista dos brasileiros, nós temos algumas perguntas
353 e um excelente artigo do Luiz Novoa onde ele chama essa situação do licenciamento do Madeira, como ele
354 chamou... O artigo dele se intitula “Licença para Hidrelétricas Abre Caminho para Privatização Irrestrita do
355 Madeira”. Em um dos subtítulos, que eu colocaria como título principal; vou propor a ele, é “O Banquete do
356 Rio Madeira”. Não se suponha que impacto nulo de qualquer empreendimento, mas que se apresente o
357 impacto imprevisível ou previsível por meio de estudos fidedignos. Deveria ser obrigação do empreendedor
358 prever todos os efeitos desfiguradores que sua obra irá acarretar e se responsabilizar por cada um deles
359 antecipando-se. Nem esse mínimo legal que deveria servir de patamar inicial tratando-se de um grande
360 projeto em região preciosa e delicada foi observada no caso das usinas do rio Madeira. O que se viu foi:
361 protelação de informações cruciais, rebaixamento de exigências e muita sede de todos os interessados para
362 se chegar ao pote. Estão literalmente pagando para ver ou para que não se veja imponderáveis,
363 inaceitáveis na construção dessas usinas, tendo em vista os direitos da população brasileira e boliviana
364 ameaçada, o frágil equilíbrio do bioma amazônico e todas as precauções recorrentes. Houvesse rigor
365 técnico e diálogo efetivo com as populações do entorno dessas usinas não se viabilizariam e seriam
366 necessários mais alguns anos para serem viabilizados em formato muito distinto, e que certamente não
367 conviria ao setor privado interessado (...) janela de oportunidade dos preços crescentes da energia do
368 mercado livre e nas facilidades creditícias e regulatórias que o Governo vem oferecendo para fazer valer
369 esse projeto piloto do Madeira. Piloto, porque virão muitos outros em sua esteira buscando aproveitamento
370 ótimo dos rios da Amazônia pelo setor privado direta e indiretamente. Um projeto que se lastreia na e por
371 causa da eliminação de salvaguardas técnicas legais dos direitos sociais e ambientais e só se mantém de
372 pé pelo arbítrio de quem paga a conta e de quem depois carimba. Enfim, é muito bem escrito, é maravilhoso
373 de ler. E eu vou solicitar que vá para o *site* do CONAMA como processo, porque é um artigo muito lúcido. E
374 eu não vou aqui aborrecer aos senhores lendo tudo, porque eu mesma vou ficar muito envolvida
375 emocionalmente com o que eu estou lendo e posso perder aqui até o fio da meada. Então, eu queria voltar
376 e dizer que da parte do movimento social brasileiro que está fazendo o enfrentamento com muito esforço,
377 muito sacrifício, por quem eu tenho o maior respeito, e com toda sinceridade mesmo, porque eu sei o que
378 eles estão passando lá, estou acompanhando isso há bastante tempo. Eu recebi uma carta da Ana Euler –
379 não sei como pronúncia exatamente o nome dela. Ela me enviou um documento ontem à noite e eu gostaria
380 de também deixar registrado. Ana Euler. Ela participa do movimento... Talvez alguém... Ela só diz o

381 seguinte: “Eu estou trabalhando com várias organizações do movimento sócio-ambientalista local (Kanindé,
382 Ada Açai, Movimento Hip-Hop da Floresta e Ecoporé) e venho acompanhando o desenrolar desse
383 processo. Minhas perguntas apontam para a falta de critérios técnicos para a liberação das licenças. As 33
384 pré-condições estabelecidas pelo IBAMA para liberação da licença ambiental não foram cumpridas nos
385 planos básicos ambientais. A declaração do Ministro Minc foi de que a liberação estava condicionada a uma
386 maior rigidez nos critérios e ambientais, mas na prática estamos assistindo a um movimento contrário. A
387 força política do governo faz passar tudo à margem da legislação. Outro fato gritante é a previsão do
388 monitoramento dos impactos estarem restritos a apenas cinco anos após a conclusão da obra, quando
389 renomados especialistas afirmam que os efeitos cumulativos dos processos de sedimentação e hidrológico
390 perduram por pelo menos 50 anos. Finalmente, o processo que vivenciamos aqui é de atropelamento das
391 comunidades. Na semana passada nos reunimos com representantes das comunidades de Santo Antônio e
392 a situação é a seguinte: estão dizendo que iniciam a construção de canteiro de obras na próxima semana e
393 ninguém recebeu ainda resposta quanto às indenizações, para onde vão e o que acontecerá com suas
394 vidas. Estamos aguardando o seu contato com notícias do desdobramento desta reunião”. Perguntas que
395 vieram... Esses são comentários. Quer dizer, quando o Ministério de Relações Exteriores diz que não vai
396 endossar o documento da Comissão Mundial de Barragens porque não se coaduna essas diretrizes com a
397 política brasileira de energia hidrelétrica. Na verdade, eu penso o seguinte, se o Brasil tem mesmo um
398 arcabouço legal avançado para a sua gestão de recursos hídricos, talvez, então, seria importante levar em
399 conta que não tem um arcabouço tão avançado na proteção dos direitos humanos. Nós estamos com
400 problemas graves de descompasso de arcabouços legais. O que eu estou trazendo é uma pequena parte, é
401 um grão de areia de um problema realmente social que está causando. As perguntas que enviamos ao
402 CONAMA, não sei se os senhores tomaram conhecimento, elas mostram que... O que está acontecendo?
403 Aumento do desmatamento na área, aumento do valor da terra, especulação, a cidade não tem estrutura
404 nenhuma, não tem equipamento urbano para aceitar, para receber aos milhares de trabalhadores que virão;
405 os problemas de gravidez infantil, doenças venéreas. Isso é o básico. Esse é o pacote básico que está
406 vindo junto. Eu queria saber se o Ministério das Relações Exteriores leva isso em conta quando está
407 fazendo esses acordos com a Bolívia e deixando de assinar as diretrizes da Comissão Mundial de
408 Barragens. Tenho mais perguntas, posso deixar um pouco e vou fazer uma segunda rodada, porque eu
409 tenho perguntas do Movimento Boliviano.

410
411 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Conselheira Zuleica, então vamos
412 objetivar as perguntas dentro do escopo que foi tratado, porque algumas questões fogem à competência do
413 MRE.

414
415 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Deixe que eles decidam.

416
417 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Obrigado, presidente. De fato muitas das questões que a
418 senhora levanta não são propriamente da nossa competência. Talvez a senhora fez algumas perguntas
419 específicas relacionadas com o diálogo com o Governo boliviano, que eu pediria ao meu colega para
420 prestar algum esclarecimento que possa ajudar a precisar mais o assunto.

421
422 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Muito obrigado, Dr.^a Zuleica, pelas suas perguntas. Eu
423 considero que alguma das perguntas que sim o Itamaraty... Eu como representante do Itamaraty poderia
424 responder, porque está na nossa esfera de competência, a questão do que a senhora afirma ter lido, do
425 problema com a Bolívia, pela imprensa, que o Governo boliviano pediu explicações, manifesta a
426 preocupação com o licenciamento. Isso de fato ocorreu. Houve uma carta do chanceler David
427 Choquehuanca para o Ministro Celso Amorim. E a questão basicamente se atinha ao seguinte: o Governo
428 boliviano tomou conhecimento do projeto básico ambiental que foi apresentado pelo consórcio vencedor da
429 licitação Madeira Energia S.A. Nesse projeto básico ambiental o consórcio propunha a execução de
430 algumas medidas de monitoramento ambiental em território boliviano, o que obviamente não faz sentido de
431 acordo. Ou seja, com o que nós temos de observar que é a prerrogativa soberana dos estados, ou seja, de
432 regular e de permitirem qualquer tipo de ação dentro do seu próprio território. Então, essa foi
433 basicamente a preocupação que o chanceler boliviano transmitiu. E nesse sentido, não entendendo, não
434 compreendendo exatamente o alcance daquilo que estava no projeto básico ambiental, ele pedia que fosse
435 suspenso o licenciamento de instalação da usina. Infelizmente, essa carta chegou dois dias antes da
436 instalação da usina e não houve tempo hábil por parte do Governo brasileiro, da chancelaria brasileira, de
437 responder. E isso motivou uma segunda carta do Ministro Choquehuanca pedindo a suspensão da reunião,
438 essa reunião que a senhora se referiu, que seria a nossa terceira reunião técnica, em função do fato de que
439 não haveria contado com a consideração do Governo brasileiro na exposição dos seus motivos. Essa
440 resposta do Governo brasileiro foi dada na sexta-feira passada. Foi dada alertando para o fato... Que o
441 projeto básico ambiental que dele consta é a responsabilidade exclusiva do consórcio. Ou seja, não é uma
442 responsabilidade do Governo. O que é responsabilidade do Governo é o licenciamento de instalação. E o
443 licenciamento de instalação, a versão final esclarece ou deixa bem claro de que não... Poderia até ler aqui:
444 “esta licença, a licença de instalação, não autoriza a realização de qualquer medida fora do território
445 brasileiro sem antes a devida manifestação das autoridades competentes”. Ou seja, a licença não autoriza,

446 e nesse caso esclarece a preocupação, que foi manifestada pelo chanceler boliviano. Nesse sentido, o
447 Ministro de Estado Celso Amorim reiterou a disposição brasileira de continuar cooperando e prestando toda
448 a informação técnica. E a reunião que originariamente se realizaria nos dias 18 e 19 de agosto, e que foi
449 cancelada a pedido do Governo boliviano, agora está sendo agendada para o final do presente mês. Isso já
450 foi uma conversa mantida ontem pelo Ministério com a Embaixada da Bolívia aqui em Brasília. Com relação
451 a outros temas, eu teria que ratificar um pouco o que o Ministro Fernando Coimbra disse a respeito de que
452 são temas que ultrapassam a competência propriamente dita do Itamaraty, que é essa coordenação, essa
453 interlocução com o Governo boliviano. São temas de natureza mais técnica que, acredito, poderiam ser
454 melhores respondidas pelos órgãos diretamente vinculados ao licenciamento. Obrigado, presidente.
455

456 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – No caso do... É que me baseei no tema da Comissão Mundial de
457 Barragens, na resposta do próprio Ministério das Relações Exteriores. Ele responde que não... Quer dizer,
458 sente que é assunto da sua alçada, que não endossou as conclusões com 26 diretrizes da Comissão
459 Mundial de Barragens porque o Brasil, primeiro, não considerou que esse documento foi feito por peritos.
460 Segundo, que as diretrizes não se coadunam com a política brasileira de energia hidroelétrica. Pelo menos
461 foi o que anotei aqui, porque eu não tenho isso por escrito. E que o Brasil tem um arcabouço legal avançado
462 para a sua gestão de recursos hídricos. Eu perguntei: e quanto a gestão de direitos humanos? Foi essa a
463 pergunta. Acredito que isso deveria ter sido levado em conta na política externa na hora de endossar ou não
464 um documento. Essa foi a pergunta. Posso fazer outra para aproveitar? Acho que para ganhar mais tempo.
465 Toda questão que nós estamos levantando aqui com essa reunião que foi marcada e depois foi
466 desmarcada. O motivo de perguntarmos isso é porque na verdade o que está pegando mais é a questão
467 dos impactos na Bolívia. O Brasil não pode realmente impor à Bolívia que vai lá entrar no território deles
468 para fazer os levantamentos, mas a questão é: quem vai fazer, então, esses levantamentos... Está
469 comprovado que existe um impacto na Bolívia? Eu só tenho em forma eletrônica, um documento que foi
470 feito pelo... Deixa-me primeiro eu citar ele, porque senão vai atrasar. E depois eu deixo o documento para
471 vocês. Eu recebi esse documento ontem também – ou anteontem. Ele foi feito pelo Instituto de Hidráulica e
472 Hidrologia e por engenheiros norte-americanos, com o apoio do Fórum Boliviano sobre Meio Ambiente e
473 Desenvolvimento – Fobomade e a Internacional Rivers, que é uma ONG, que tem também filial no Brasil. E
474 segundo eu soube... Eu não li ainda o documento. Ele tem 94 páginas. Mas me deram um resumo desse
475 documento. Desculpe que eu estou... E nesse documento... É um documento mais detalhado. Foi feito pelo
476 corpo dos engenheiros dos Estados Unidos. É mais detalhado que os estudos feitos pelas empresas. Então,
477 é uma novidade. E ele foi um pouco fundo aqui em dizer que enquanto a fraude do IBAMA posterga as
478 exigências de novos estudos de hidrologia e sedimentos há evidência de que as hidrelétricas afetarão a
479 Bolívia fica mais forte com esse estudo, que eu vou deixar aqui para todos vocês. Vai estar disponível. A
480 pergunta que eu faço é a seguinte: houve um processo de análise que foi iniciado depois de várias
481 manifestações pelo chanceler boliviano. Na reunião da Bolívia foram estabelecidos os três grupos de
482 trabalho sobre Hidrologia e Sedimentos, Peixes e Malária. O Governo brasileiro acalmou a situação dizendo
483 que a Bolívia deveria as suas perguntas, que seriam respondidas. O Brasil respondeu as perguntas
484 bolivianas utilizando os mesmos argumentos que foram aceitos pelo IBAMA para conceder a licença prévia
485 das hidrelétricas. Ficou para a Bolívia analisar as respostas antes de marcar uma nova reunião. A reunião
486 foi marcada para a semana, mas foi cancelada como reação, protesto ao licenciamento da LI de Santo
487 Antônio. Mais ou menos. É o que eu tenho aqui. Depois na gravação nós equilibramos os dois pontos de
488 vista. O licenciamento da usina de Santo Antônio ignorou a recomendação da equipe técnica do IBAMA,
489 que era de rechaçar o pedido. O que nós queremos saber é qual será o próximo passo, dado que o
490 Governo boliviano está aborrecido. Então, qual é o próximo passo, considerando que nós temos um estudo
491 mostrando que realmente não tem mais dúvida, vai afetar. Vai afetar o rio Benin, vai haver problemas muito
492 sérios para populações daquela área. Para sobrevivência daquelas populações etc. A licença no Brasil
493 ignora os impactos na Bolívia. Os estudos não batem. O parecer técnico da equipe do IBAMA concorda com
494 os pareceres que nós temos obtido fora do âmbito dos interesses do consórcio. Como é que vai se resolver
495 isso? Como é que o Ministério das Relações Exteriores... Isto é da alçada do Ministério das Relações
496 Exteriores? O conflito que está se armando. Quem vai pagar depois? Quer dizer, como é que fica se nós
497 ignorarmos aos pedidos do Governo boliviano...? Ou ignorarmos também a pressão que o movimento social
498 na Bolívia está fazendo. Como é que a diplomacia brasileira ver tudo isso? Lembrando também que já está
499 no Tribunal Latino-Americano da Água, está marcada uma audiência pública agora em setembro. Não sei
500 se os senhores estão sabendo. Na Guatemala. Os denunciadores são: a Associação de Defesa Etno
501 Ambiental Kanindé, por violação do princípio da participação popular no processo do licenciamento
502 ambiental. Índícios de graves danos ambientais nacionais e transfronteiriços. E pela ameaça à integridade
503 física e territorial de povos indígenas e de grupos indígenas isolados, sem contato com a civilização pátria.
504 Demanda frente ao emérito Tribunal Latino-Americano da Água contra a República Federativa do Brasil,
505 responsável pelo Plano de Aceleração do Crescimento, tendo como representante nesse procedimento a
506 Advocacia Geral da União. E IRSA, representado nesse procedimento pelos responsáveis pelo Comitê da
507 Direção Executiva, na Argentina. E aí vem uma série de fatos que apresenta realmente os problemas da
508 falta de participação democrática. Que todas as tentativas da sociedade brasileira de participar do processo
509 foram tornadas inúteis pela omissão ou pela... Enfim, pelo simples não atendimento das reivindicações.
510 Tentamos inclusive uma moção no CONAMA, que nunca foi cumprida. Foi aprovada pelo Plenário pedindo

511 que se comprovasse a viabilidade ambiental dessa obra. Essa viabilidade nunca foi comprovada. A
512 população tem sido obrigada a entrar com várias ações. O Ministério Público Federal já tem uma segunda
513 ação que entrou acho que ontem ou anteontem. Esse é o quadro para nós. Esse é o quadro que nós
514 estamos vendo. Um quadro de conflito, de insatisfação, de injustiça ambiental e social. O problema do
515 mercúrio, gravíssimo. Porque não se pode monitorar... Apenas colocar para o empreendedor a obrigação de
516 monitorar a tragédia. Nós temos o princípio da precaução. Se você sabe que vai acontecer uma tragédia...
517 Só na questão do mercúrio. Não vou nem falar em peixe, sedimentos, nas populações... A questão do
518 mercúrio. Sabe-se que lá tem algumas toneladas de mercúrio que estão depositadas e estão inertes. Na
519 medida em que for feita a obra... For sendo feito o revolvimento da terra, do leito do rio, esse mercúrio vai
520 se metilar e vai entrar na cadeia alimentar. Depois, existe uma nota técnica do IBAMA afirmando, acho que
521 é a nº. 20, se não me engano de 2006, afirmando... Os técnicos afirmam e assinam. Se isto acontecer, não
522 se conhece tecnologia para remediar. Uma vez que o mercúrio entre na cadeia, não há o que fazer. Aí, fui
523 ver as condicionantes. As condicionantes são infantis. Da licença. Monitorar. Quer dizer, monitorar a
524 tragédia, porque você não pode mais fazer nada depois. Uma série de questões que estão nas perguntas
525 ao CONAMA na próxima plenária. Mas eu fico com essa pergunta, por enquanto. Eu ainda teria algumas
526 perguntas do Movimento Boliviano, especificamente. São poucas. Obrigada.

527 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Obrigado, Dr.^a Zuleica. Eu vou iniciar a resposta e depois
528 vou passar ao meu colega para que ele agregue algum elemento, se ele achar que é o caso. A senhora, no
529 seu comentário, assinalou uma série de questões que tocam a muitas questões de natureza social,
530 humanitária, de infra-estrutura, energética, hidrológica. Enfim, muitas questões que não são propriamente
531 assuntos que nós tenhamos uma voz técnica nisso. Nós nos ocupamos mais das relações internacionais e
532 da cooperação com a Bolívia e da política mais geral em termos de recursos hídricos. Então, para
533 responder a sua pergunta, que a senhora mencionou, a respeito da Comissão de Barragens, eu queria
534 esclarecer que você tem nesse âmbito internacional, muitas instâncias técnicas de especialistas que se
535 reúnem e que formulam uma série de conceitos. Então, nesse caso foi uma comissão que se reuniu e que
536 chegou a uma série de conceitos. Mas não há nenhuma expectativa de que os Estados ratifiquem ou
537 subscrevam a essas idéias, porque não é... Nas relações internacionais você tem os tratados, os acordos,
538 as convenções, que essas sim são negociadas por governos, e a força delas é justamente de elas
539 apontarem para consensos internacionais. Essa é a grande força das grandes convenções ambientais,
540 como a Convenção de Diversidade Biológica, como a Convenção do Clima, que plasmam compromissos, e
541 têm um processo de negociação próprio. Às vezes muito demorado, mas que freqüentemente nos permitem
542 chegar a estratégias que são fundamentais para o futuro da humanidade. Estamos aí com o assunto da
543 mudança do clima nas manchetes de todos os jornais. E vemos como o Protocolo de Kyoto foi um
544 instrumento tão importante por permitir, ou pelo menos um compromisso mundial a respeito de como tratar
545 dessa questão. Freqüentemente, quase sempre esses compromissos não são do inteiro gosto de todos,
546 porque justamente são compromissos. Mas pelo menos eles indicam caminhos de cooperação que os
547 estados buscam seguir. No caso desse estudo e desses conceitos, eles não têm esse formato de um
548 tratado. Então, tem essa característica. A primeira idéia que eu procurei enfatizar na resposta. E a segunda
549 é que de fato nós temos na nossa matriz energética essa característica de usar as hidrelétricas como uma
550 das principais fontes de abastecimento de energia elétrica. E isso tem feito com que o Brasil se destaque
551 como um dos países de matriz limpa. Nesse grande debate sobre mudança do clima nós temos uma matriz
552 bastante limpa e, que, portanto, tem contribuído para enfrentar esse grande desafio mundial. E, por fim, eu
553 acho que a nossa Legislação é uma legislação bastante moderna e uma legislação que permite inclusive
554 esse diálogo que nós estamos tendo aqui. Estamos aqui no âmbito de uma Câmara Técnica do CONAMA,
555 mas eu presido a Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços no âmbito do
556 Conselho Nacional de Recursos Hídricos e lá é um processo permanente de diálogo, de trocas de
557 impressões, e que permite esse intercâmbio. Eu acho que isso é uma coisa muito meritória. Eu não sei se o
558 João quer falar.

559
560 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Obrigado, Fernando. Outra vez voltando à questão
561 apresentada pela Dr.^a Zuleica, que eu agradeço. Primeiro eu faria referência à indicação da senhora de que
562 a relação com a Bolívia é conflitiva, e nesse sentido eu discordaria dessa qualificação. Eu penso que é ao
563 contrário. Talvez a relação com a Bolívia não tenha experimentado um estágio melhor na história das
564 relações entre os dois países. Eu acho que isso ficou caracterizado pela visita recente do Presidente da
565 República a Riberalto – 18 de julho. Riberalto, exatamente na região da Amazônia boliviana, em que o
566 Brasil ali se comprometeu a financiar uma estrada que vai estar ligando Rondônia a La Paz, praticamente.
567 Ou seja, chega muito próximo de Rondônia essa estrada, dentro de território boliviano. São recursos que o
568 Governo brasileiro está facilitando com condições vantajosas para a Bolívia para a construção dessa infra-
569 estrutura viária. Eu tive a oportunidade de acompanhar essa viagem e, devo dizer que até fiquei
570 surpreendido, porque esse encontro foi realizado num estádio de futebol, do qual participou também o
571 presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Então, eram os três presidentes. E numa platéia que era
572 majoritariamente a favor, ou seja, que apoiava o presidente Evo Morales, nós tínhamos no fundo do estádio
573 várias faixas de apoio à construção não das duas usinas que nós estamos mencionando aqui, de Jirau e
574 Santo Antônio; mas já pedidos em favor das usinas de Cachuela Esperanza, dentro de território boliviano, e
575 de uma outra usina binacional em algum trecho contíguo, um trecho de fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

576 Então, eu qualificaria, ou seja, de muito interessante, ver isso, porque há visões também de alguns
577 segmentos das populações locais que têm apoiado e têm manifestado o seu endosso à construção dessas
578 usinas. Eu não entraria, e a senhora me desculpe de eu não poder me aprofundar, porque dentro das
579 minhas limitações eu não posso, digamos, avaliar ou não algum dos aspectos relacionados a licenciamento
580 que a senhora mencionou. O que eu posso é transmitir, pura e simplesmente, de que a posição que o
581 Governo brasileiro tem transmitido à Bolívia é de que a construção das usinas não terá impacto sobre a
582 Bolívia. Isso decorre de quê? E aí eu repito sem maior conhecimento de causa, mas pela própria
583 caracterização dos projetos, pelas exigências que foram feitas durante todo o processo, e lembro que se
584 tratou de um período de cinco anos entre o início dos trabalhos até a licença prévia pelo IBAMA. Começou-
585 se em 2002 e terminou em 2007. Foi apresentada uma série de exigências por parte do IBAMA. E depois
586 agora para a licença de instalação mais outra série de obrigações que o consórcio deverá observar. Tendo
587 em vista isso, o Governo brasileiro tem com base nessa coordenação que o Itamaraty faz com os outros
588 Ministérios, assinala... Ou seja, que as preocupações da Bolívia são tomadas em consideração, como de
589 fato são. Para isso servem as infra-reuniões de informação técnica, serve o contato entre os nossos
590 ministros e os contatos entre os chanceleres. Então, essas preocupações da Bolívia são tomadas em
591 consideração e o Governo brasileiro tem, ou seja, adotado as precauções que considera necessárias para
592 que não venha a ter, como efetivamente os estudos têm demonstrado que não terá impacto sobre a Bolívia.
593 Um aspecto interessante é que com base no projeto básico ambiental que o consórcio vencedor adotou,
594 sugeria erroneamente medidas de monitoramento ambiental dentro de território boliviano. Agora, isso
595 também pode abrir caminho para algum tipo de cooperação bilateral entre os dois países, no sentido que a
596 Bolívia, se demonstrar interesse, e isso já foi oferecido ou sinalizado pelo chanceler brasileiro na última
597 carta dirigida ao chanceler boliviano, de que nós podemos trabalhar em termos de fazer um monitoramento
598 ambiental relativo à construção das usinas. Então, se a Bolívia aceitar é um caminho que pode ser tratado
599 junto, que é a questão do monitoramento. E outra questão é a própria questão, como eu mencionei, do
600 desejo das comunidades daquela região de avançarem na construção de usinas que sejam binacionais ou
601 que sejam fruto de cooperação entre os dois países. E acho que nesse âmbito também é um caminho para
602 ser construído pelos dois governos. Obrigado.

603
604 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Passo a palavra ao Dr. Fernando
605 Caminati.

606
607 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Obrigado, presidente. Também em
608 nome da Secretaria do CONAMA queria agradecer a presença dos representantes do Itamaraty. E uma
609 pergunta que acho que é um pouco para orientar, até para nós compreendermos melhor como é que
610 funcionam os processos de informação e de consultas. Brasil e Bolívia são partes em dois grandes tratados
611 regionais que tratam da questão do planejamento do uso de recursos hídricos, que são o Tratado da Bacia
612 do Rio Prata e o Tratado de Cooperação Amazônica, e ambos os tratados dispõem de mecanismos de
613 consulta e de informação. Eu pergunto se essas reuniões a que você se refere se dão dentro desses
614 marcos ou não, se isso está em outra esfera. Nesse caso, os tratados regionais não atuam?

615
616 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Obrigado, Dr. Fernando. Na verdade essas reuniões se
617 inscrevem em um mecanismo *ad hoc* de troca de informações que os dois governos convieram a
618 estabelecer ainda no final de 2006.

619
620 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Posso fazer uma pergunta? A questão é a seguinte: essas reuniões
621 são puramente governamentais, os documentos que nós temos produzido e as manifestações que nós
622 temos feito, por exemplo, no Tribunal Latino-Americano da Água, eles podem fazer parte da reunião? O
623 Governo brasileiro aceitaria também defender os interesses dos movimentos sociais nessas reuniões? É
624 possível? E a segunda pergunta, mais técnica um pouco... Sim, porque o Governo brasileiro é o governo de
625 todos nós, não é? Eu estou partindo desse princípio. Vocês estão atendendo aos interesses do consórcio,
626 do Plano de Aceleração do Crescimento, e existe uma divergência ideológica, teórica, inclusive técnica.
627 Fundamentalmente baseada em divergências técnicas. Nós temos vários documentos, como este que eu
628 vou mostrar para vocês. Vou colocar à disposição documentos que foram feitos contestando os estudos da
629 indústria, que é um interesse privado. Então, eu gostaria de saber se o Governo brasileiro, na qualidade do
630 Ministério das Relações Exteriores, irá atender também aos interesses da população e dos movimentos
631 sociais. Daí nós, então, encaminharíamos todos os documentos para vocês e as interlocuções que vocês
632 precisarem colocaremos à disposição para que nas negociações com o Governo boliviano esteja na pauta,
633 na mesa também os interesses da Sociedade Civil organizada. Isso é uma pergunta. E a segunda pergunta
634 é a questão justamente como é que vocês... É que eu acho que não ficou bem claro. Talvez a minha
635 pergunta não foi bem formulada. A questão dos impactos que ocorrerão na Bolívia por conta de um
636 empreendimento que só interessa ao Brasil, como é que vocês estão pensando em como lidar com isso?
637 Vocês estão oferecendo alguma contrapartida para a Bolívia para ela suportar esses impactos, enquanto
638 que o Brasil fica com a energia, com o lucro, etc. Os problemas sociais, também o Brasil vai ter, mas parece
639 que isso não está ainda na mesa de discussão, que é o que na primeira pergunta eu estou justamente
640 tentando inserir. Aparentemente, numa visão muito superficial, me parece que a Bolívia vai ficar apenas

641 com os impactos sociais e ambientais... Com a degradação. Como é que está sendo discutido isso entre os
642 dois governos? Essa era a pergunta.

643
644 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Obrigada, Dr.^a Zuleica. Com relação à sua última pergunta eu
645 acho que talvez não tenha respondido da maneira que a senhora julgou que seria mais adequada. Talvez
646 porque nós temos uma premissa diferente, ou seja, a senhora considera que a usina terá, certamente com
647 base nos estudos que menciona de que terá efeito sobre o território boliviano. A posição do Governo
648 brasileiro é de que com base nos estudos que foram feitos até o momento, não haverá impacto sobre o
649 território boliviano. Então, no caso seria difícil tratar desse tema ou me aprofundar nesse tema, se não
650 existe, digamos, indícios dentro do material analítico que foi produzido relativo à... Eu estou falando dentro
651 da parte brasileira... Depois com questão de exigências e as obrigações do consórcio, nesse sentido... Ou
652 seja, mais uma vez eu não vou entrar numa ceara que não é minha, como eu já alertei à senhora. Eu só
653 estou transmitindo o que tem sido indicado ao lado boliviano. A outra questão... A sua primeira pergunta foi
654 sobre...

655
656 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – A participação da Sociedade Civil organizada na mesa de
657 discussão...

658
659 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Sim. Eu acho que com toda satisfação no Itamaraty
660 poderíamos receber toda a documentação que a Sociedade Civil considere que seja pertinente ou
661 conveniente para análise do tema. Agora, com relação à posição do Governo brasileiro, eu lembro que a
662 posição do Governo brasileiro não é feita com base nos estudos de outros, ou seja, é com base nos estudos
663 que os órgãos de governo realizaram com relação à construção. Então, a posição do Governo brasileiro é
664 uma posição endógena, uma posição que é desenvolvida de dentro para fora, com base em estudos que os
665 seus próprios órgãos realizam. Aí me parece que... É a conformação da posição...

666
667 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Os estudos não foram feitos pelo Governo brasileiro, eles foram
668 feitos pela indústria interessada em construir. Os estudos são particulares. Tão particulares como os
669 nossos, se for ver por esse ponto de vista. Quem produziu esses estudos? Como é que funciona o
670 licenciamento ambiental? Aqui temos uma autoridade que trabalhou anos no Ministério Público Federal e no
671 IBAMA. Na Procuradoria, inclusive. O Dr. Ubiracy, nosso presidente desta Câmara. Ele pode até explicar
672 como é que funciona. Os estudos não são do Governo brasileiro. Os estudos são encomendados pelo
673 interessado, o empreendedor privado, que busca o lucro unicamente. Ele é que encomenda esses estudos,
674 paga e apresenta ao órgão ambiental que vai analisar. As controvérsias são as seguintes... Não sou uma
675 autoridade no assunto do Madeira, mas fui obrigada a estudar bastante. Mas tem mais gente aqui que
676 conhece mais do que eu. Os estudos mostraram que haverá impacto na Bolívia. Só que eles foram
677 negligenciados, essas partes dos estudos foram negligenciadas de propósito, para não causar nenhum
678 problema com o vizinho. Existe até um artigo da Dr.^a Telma Monteiro, chamado Os Impactos Teleguiados.
679 Eles conseguiram inventariar uma coisa que não existia antes no folclore brasileiro, que é o impacto
680 teleguiado. Os impactos das usinas do Madeira, elas terminam exatamente na fronteira. (Riso) Tudo isso foi
681 sonogado, essas informações foram sonogadas do grande debate, para que não viesse realmente à tona.
682 Mas os próprios estudos mostraram que haverá sim estudos do empreendedor brasileiro. Eles mostram que
683 haverá sim. Tanto que o PBA pede o monitoramento. O senhor mesmo afirmou. A questão da discussão
684 que está acontecendo com a Bolívia é “como que vão fazer o monitoramento no meu território sem me
685 consultar”? Mas a questão é: por que teriam que fazer o monitoramento? É porque haverá impacto lá. A
686 questão do estudo que os movimentos sociais da Bolívia encomendaram aos engenheiros norte-americanos
687 é mostrar que esses impactos serão maiores do que os impactos já previstos. Essa é a discussão. Nós não
688 estamos discutindo se haverá ou não impacto. Nós estamos discutindo a magnitude. Entendeu? Então, é
689 por isso que a única forma de trazer para o Governo brasileiro, os interesses do Governo brasileiro... Ora, mas o que são
690 os interesses do Governo brasileiro, não são os interesses da sociedade? Ou não são? Então, voltamos: o
691 Ministério das Relações Exteriores está representando os interesses do setor privado brasileiro ou está
692 representando os interesses da sociedade brasileira? Das gerações futuras, do futuro do planeta... Não tem
693 como separar uma coisa da outra. A pergunta foi: vocês vão nos atender como se vocês estivessem no
694 fazendo um favor ou vocês vão nos representar de fato como cidadãos, que somos. Essa foi a pergunta. Eu
695 não estou discutindo os impactos na Bolívia, porque certamente haverão. Eu acho que ficou claro.
696 Obrigada.

697
698
699 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Obrigado. Eu acho que está muito claro. A resposta do
700 nosso lado, eu acho que está também é muito clara. Nós representamos o Brasil. Nós somos um órgão do
701 Governo brasileiro responsável por defender os interesses nacionais e, nesse contexto, como disse o
702 secretário João, nós estamos sempre abertos ao diálogo e a receber quaisquer estudos e documentos que
703 o movimento que a senhora representa ou alguns outros movimentos que a senhora tem contato gostariam
704 de passar para nós. Eu acho que quanto a isso não há nenhuma dúvida.

705 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Posso fazer uma reivindicação, então? Para terminar essa parte. É
706 importante para nós. Vou pedir para o Senhor Presidente. Assim como vocês –desculpe-me tratar assim
707 vocês, e tal, é porque não sou doutora também. Mas, enfim. Como é que vocês recebem as reivindicações
708 do setor privado, vocês como representantes do Governo, e defendem... Da mesma forma, esse canal de
709 comunicação e articulação pode ser aberto para nós na forma de recebimento de comunicados, convites
710 para reuniões... O setor privado participa das reuniões de vocês? Ou vocês apenas atendem aos pedidos?
711 Como é que é esse canal de informação e como é que nós podemos ter o mesmo canal de informação?
712 Tornar isso paritário.

713
714 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Bom, nós na divisão do meio ambiente recebemos
715 permanentemente comunicações de todos os setores da sociedade. Não há nenhuma restrição a nenhum
716 tipo... Não existe nenhuma restrição a receber qualquer comunicação de qualquer setor da sociedade. Não
717 há nenhum impedimento a que a senhora se dirija a nós ou a qualquer área do Itamaraty. Mas o João talvez
718 queira agregar.

719
720 **O SR. JOÃO MARCELO GALVÃO (MRE)** – Eu quero apenas reiterar o que foi dito pelo Fernando Coimbra,
721 ou seja, da nossa disposição de receber todo material. A senhora perguntou apenas se há uma participação
722 do setor privado na coordenação o de posições com relação à nossa interlocução com a Bolívia no tema do
723 licenciamento dos projetos hidrelétricos, e eu diria que não, ou seja, essa posição, essa coordenação, é
724 feita hoje, como eu já obtive a oportunidade de mencionar antes, ou seja, pelo Itamaraty com a Casa Civil,
725 Ministério de Minas e Energia, Ministério de Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e o IBAMA.
726 Obrigado.

727
728 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Consulto aos outros conselheiros se
729 teriam alguma pergunta a fazer. Alguém presente gostaria de fazer alguma intervenção? (?) Eu só pediria
730 um pouco de objetividade, porque nós temos ainda um ponto da pauta a ser vencido pela manhã.

731
732 **O SR. BRENT MILLIKAN (Consultor OTCA/BID)** – Bom dia. Eu só queria esclarecer também, eu trabalhei
733 sete anos no Ministério do Meio Ambiente, na Secretaria de Coordenação da Amazônia. No momento estou
734 participando como consultoria independente de uma avaliação do programa da OTCA sobre a gestão
735 regional da biodiversidade. Inclusive tive a oportunidade de fazer uma entrevista com o Conselheiro
736 Fernando e outros membros de sua equipe. O meu interesse nessa discussão hoje decorre do fato de que
737 esse programa do OTCA, que foi mencionado aqui como Organização do Tratado de Cooperação
738 Amazônica... O tratado foi firmado em 78, a organização criada em 2003 e sua secretaria permanente
739 instalada aqui em Brasília em 2004. Esse programa inclui um componente relacionado à identificação de
740 áreas críticas de ameaças à biodiversidade relacionado a obras de infra-estrutura no marco da IIRSA
741 (Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana), com a idéia de gerar informações
742 que possam ser úteis para a tomada de decisões no sentido de prevenção e mitigação dessas ameaças,
743 desses riscos à biodiversidade. Num trabalho preliminar que foi realizado, a área justamente dessa região
744 do rio Madeira que foi identificada como área crítica, talvez uma das áreas mais críticas. Não apenas em
745 decorrência do rio Madeira, mas toda uma dinâmica de ocupação naquela região. Não é só por causa da
746 obras, tem outras dinâmicas, outros fatores que impulsionam as tendências de ocupação do território de uso
747 dos recursos naturais, mas certamente as obras de infra-estrutura têm a ver com isso. Nesse caso, nós
748 estamos referindo, é um conjunto de obras dentro de um eixo Peru Brasil Bolívia da IIRSA que inclui, entre
749 outras obras, a rodovia transoceânica, saindo do prolongamento das BR-364, BR-317 no Brasil e depois
750 para o Peru. Foi mencionada também aqui uma nova rodovia a ser pavimentada nesse eixo entre Guajará-
751 mirim e Riberalta na Bolívia. Enfim. Então, foi identificado em função de toda essa questão dessas obras e
752 outros fatores que é uma área crítica. E o intuito desse componente do programa da OTCA é gerar
753 informações para tomada de decisão. Então, um pouco a minha curiosidade é entender melhor como está
754 sendo o processo de tomada de decisão. Não adianta gerar informações se não tem um processo muito
755 claro. Como é que essas informações de fato vão ser utilizadas pelos países dentro de um diálogo e dentro
756 de um espírito de cooperação buscando objetivos comuns e, eventualmente, até gestão de problemas de
757 conflitos. Nesse sentido, a minha pergunta seria mais no sentido de um esclarecimento sobre como os
758 colegas, os conselheiros, os senhores do Itamaraty enxergam a questão do planejamento conjunto de
759 impactos socioambientais no contexto da IIRSA, especificamente o uso de instrumentos como Avaliação
760 Ambiental Estratégica, que inclusive remetem à questão de impactos agregados, cumulativos, de obras, e
761 não de uma obra apenas isolada. E uma outra pergunta seria sobre a questão da cooperação entre os
762 países na gestão de recursos hídricos em regiões transfronteiriças. Acho que o Rio Madeira é um exemplo
763 perfeito disso. Grande parte da bacia se localiza em território boliviano, uma parte também dos afluentes do
764 Rio Madre de Diós, se encontra no Peru, além da inserção da bacia dentro de território brasileiro. Nesse
765 sentido, o que se percebe é um pouco, me parece, um descompasso entre a cooperação entre os países,
766 no planejamento, na gestão dessas bacias hidrográficas em comparação com o ritmo acelerado, com as
767 obras de infra-estrutura da IIRSA; seria como vocês vêem essas duas questões. Os instrumentos de
768 avaliação ambiental estratégica do contexto da IIRSA, a exemplo desse eixo que incluiu o Rio Madeira e a
769 questão da gestão das bacias. Que me parece, o caso do Rio Madeira, é claro que uma obra, como a

770 Zuleica colocou, não limita claramente; há muitas fortes evidências de que a obra não se limita à fronteira e
771 o processo do estudo de impacto ambiental de fato, sofreu algumas dificuldades. Parece-me que começou
772 no momento que o IBAMA remeteu a decisão final sobre a área de influência do estudo de impacto
773 ambiental para o próprio empreendedor, que foi quem concebeu o empreendimento inclusive. Foi o próprio
774 empreendedor Odebrecht atuando com Furnas, mas que a decisão do empreendedor de decidir sobre a
775 área de influência, a tendência natural do empreendedor vai ser de minimizar os impactos; e depois o
776 IBAMA, no momento de analisar o EIA, constatou que de fato não correspondia à decisão do empreendedor
777 com as evidências. Por outro lado, como você avalia depois os impactos que não foram devidamente
778 estudados na fase do EIA. Então, me parece que tem uma série de problemas nesse sentido, sobre área de
779 influência e temas específicos como: peixes, sedimentos, a questão das eclusas. Temos um
780 empreendimento que tem eclusas incluídas que têm um impacto; a questão da hidrovia do Madeira, do
781 ponto de vista econômico seria significativa; pode ser positiva ou negativa, mas que vai ser. Inclusive, até
782 queria lembrar, no seminário que foi promovido pelo Banco Mundial e o Ministério do Planejamento, sobre a
783 IIRSA, América Latina, inclusive com Espanha participando. A apresentação do Ministério do Planejamento
784 sobre o Complexo do Rio Madeira mostrou mapa claramente, demonstrando a área de expansão do
785 agronegócio na Bolívia, relacionada à hidrovia do Madeira, no Complexo do Rio Madeira. Também a
786 questão de exploração mineral. Ou seja, quando se fala de dinâmica econômica, se reconhece que os
787 impactos são enormes; vão até à China. Exportações. Mas assim, do território estava claramente colocada
788 a questão da Bolívia. Mas na hora de fazer o estudo de impacto ambiental, me parece os estudos de
789 impacto ambiental sobre obras individuais, têm uma série de problemas e acredito que estamos perante o
790 desafio de criar novos instrumentos de cooperação entre os países, de planejamento conjunto; de fazer
791 uma gestão do território que interessa aos dois lados e suas próprias populações. Como vocês vêem isso
792 perante esses desafios que estamos tendo. Obrigado.

793
794 **O SR. FERNANDO COIMBRA (DEMA/MRE)** – Obrigado mais uma vez. Eu acho que há uma série de
795 considerações que fogem a competência do MRE, mas gostaria de responder algumas questões que essas
796 sim são mais da nossa alçada. Em primeiro lugar o Tratado de Cooperação Amazônica. A organização do
797 Tratado de Cooperação Amazônica é uma ferramenta de grande utilidade para o Brasil e para os países da
798 região, porque ela justamente assenta uma base de cooperação que nós estaremos buscando cada vez
799 refinar e assegurar, que as iniciativas sejam conduzidas pelos estados a partir de um processo de
800 concertação e de definição de prioridades; evitando alguns problemas que tenham ocorrido. Mas,
801 certamente concordamos com o comentário feito agora que de fato a OTCA é uma ferramenta que nós
802 procuraremos trabalhar dentro de parâmetros que definiremos e que já definimos para o benefício das
803 populações e para promover o desenvolvimento sustentável dos países. Quanto à questão mencionada da
804 cooperação em questões de rios fronteirizos e transfronteirizos. A nossa experiência tem sido de olhar para
805 cada situação em sua especificidade. Nós temos, por exemplo, no caso da Lagoa Mirim; uma estrutura de
806 cooperação que está funcionando no Rio Quaraí. Também temos um outro formato. E agora mais
807 recentemente, eu inclusive estive agora poucas semanas atrás em Ponta Porã, participando de uma
808 discussão técnica referente ao acordo de cooperação com o Paraguai referente ao Rio Apa; é um acordo
809 que foi negociado com o lado Paraguaio e que está no momento sendo examinado pelo senado e já foi
810 aprovado pela Câmara. De modo que cada caso é um caso. Para responder a sua pergunta, cada situação
811 exigirá uma análise detida para averiguar, enfim, de que maneira que devemos tratar das diferentes
812 situações. Então, esses seriam os comentários que eu teria a fazer. Obrigado.

813
814 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Bem, então agradeço a participação do
815 Ministro Fernando Coimbra, secretário João Marcelo Galvão pelos esclarecimentos e mais uma vez pela
816 presença de terem comparecido aqui e prestado esses esclarecimentos. Obrigado. Então passamos ao
817 segundo item da pauta. Bom, há uma proposta de interrompermos agora para o almoço e voltarmos às 14
818 horas. Gostaria de ouvir os Conselheiros... Porque um dos interessados, exatamente o Dr. Byron não está
819 aqui. Ele confirmou de manhã que viria.

820
821 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Ele confirmou de manhã que viria,
822 agora, nós tentamos o contato novamente e não conseguimos encontrá-lo. Então, agora na hora do almoço
823 eu reforçaria esse pedido e até tentaria falar diretamente no celular. Como já é meio dia, sugeria ao Dr
824 Ubiracy que pudéssemos fazer uma interrupção. No retorno, o Ministério da Saúde já está presente, com o
825 Conselheiro Marco Borba e a Dra. Marie, estariam aqui para falar do Protocolo de Montreal, e estamos
826 aguardando a presença da Dra Magna, do MMA, que também completará esse informe. E dada as
827 ausências, imagino que seja melhor encaminhamento interromper para o almoço.

828
829 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Então interrompemos. Às 14 horas
830 estaremos de volta.

831
832 *Intervalo para almoço*
833 *início dos trabalhos à tarde*
834

835 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Boa tarde a todos. Vamos iniciar então
836 a segunda parte da nossa reunião, ainda não temos quórum, mas o representante do Ministério da Justiça
837 está chegando, enquanto isso nós vamos começar as apresentações do MMA e do Ministério da Saúde
838 sobre a questão do Protocolo de Montreal das substâncias que destroem a camada de ozônio, quer dizer
839 não é uma matéria deliberativa, é apenas uma apresentação. Então não tem problema iniciar sem o
840 quórum, desde que não se avance aos pontos deliberativos da pauta. Então eu passo a palavra à Dra.
841 Magna.

842
843 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Eu queria agradecer a oportunidade, ficou difícil saber
844 exatamente o contexto que surgiu essa demanda, mas a intenção é realmente mostrar para vocês o que
845 está sendo feito em termos de Brasil para atender às solicitações do Protocolo de Montreal pelo Brasil ser
846 signatário desse Protocolo. Então uma série de ações nós estamos desenvolvendo com o objetivo maior de
847 eliminação das substâncias que destroem a camada de ozônio, esse é o nosso foco quando nós pensamos
848 em proteção da camada de ozônio. Isso na verdade foi mais para contextualizar também além de quando
849 nós chegarmos na parte da questão de ação, porque nós estamos protegendo essa camada de ozônio, a
850 situação onde ela se localiza e mais especificamente o foco que é o CFC, o clorofluorcarbono, que é essa
851 substância que tem maior consumo e que o Brasil era um grande consumidor desde 1995 quando foi
852 delimitada a linha de base do Brasil que era o consumo de 10 mil e 500 toneladas, que começou todo esse
853 processo de redução desse consumo. Isso aqui é mais ilustrativo para nós pensarmos onde está
854 basicamente esse cloro, que é esse cloro que nós precisamos eliminar. Então são os CFCs, HCFCs em
855 atividades que nós normalmente utilizamos para área de refrigeração, esse é o grosso do setor da utilização
856 dessa substância, nas nossas casas vocês têm os refrigeradores, ar-condicionado, supermercados, toda
857 aquela bancada, todo aquele balcão que existe, então esse era o nosso passado em termos de refrigeração
858 que utilizava o CFC e isso numa estratégia mais macro dizendo para vocês. Aqui foi mais também para
859 ilustrar porque todo mundo sabe onde é que está o cloro, onde é que está a molécula, mas ilustrando, todas
860 essas nossas ações são para evitar que essa reação ocorra, que o cloro que é liberado da molécula do
861 CFC vá reagir com o ozônio e vai aos poucos destruindo esse O₃ que seria a camada de ozônio. Então
862 essa é mais uma questão assim anterior para nós entendermos porque todo esse trabalho de eliminação
863 das SDOs, que nós chamamos, e o CFC é realmente o consumo maior que existe. Mas também um
864 histórico do que chamado buraco na camada de ozônio que na verdade não é um buraco, é um
865 adelgaçamento da camada que é o que está ocorrendo. Então ali são imagens que nós temos acesso na
866 página do INPI, 2005, 2006, 2007. Os efeitos eu não vou entrar aqui nesse mérito porque depois nós vamos
867 dar um foco especificamente, vocês vão ver que têm várias ações, porque nós tratamos de substância,
868 quando você trata de substância você tem uma interdisciplinaridade, inclusive entre os Ministérios, porque
869 dependendo da substância ele vai ter um efeito ou na saúde, se nós tratamos de brometo de metila que é
870 outra SDO aí nós temos uma ação mais concreta com o Ministério da Cultura e assim por diante. Bom, isso
871 para nós visualizarmos, nós temos a Convenção de Viena que não é tão falada, é mais o Protocolo de
872 Montreal é diferente do caso de Kyoto que você fala muito, mas a Convenção de Viana é pouco falava, mas
873 acoplada com a Convenção de Viena você tem esse Protocolo de Montreal e o Protocolo de Montreal tem
874 uma característica bem diferente desses outros acordos internacionais. Ele é um Protocolo que já tem 20
875 anos de existência, comemoramos ano passado 20 anos que esse Protocolo está em vigor e ele é bem
876 delimitado, em países do art. 5º, que são os países em desenvolvimento e os países do art. 2º, que são os
877 países desenvolvidos. E para isso nós temos, todos têm metas a cumprir e então são compromissos que
878 todos os países signatários, atualmente são 193 países, eles têm que cumprir metas e essas metas são
879 diferenciadas. E acoplado também a essa estrutura do Protocolo de Montreal nós temos um fundo, que é
880 chamado Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal onde os países doadores, os
881 países desenvolvidos colocam recursos nesse Fundo para auxiliar os países do art. 5º, os países em
882 desenvolvimento a cumprir as suas metas. Então tudo bem definido, quer dizer, você tem metas e ao
883 mesmo tempo nos é dado condições de cumprir essa meta. Esse recurso que nós recebemos ele não entra,
884 digamos, no recurso da União, também é estipulado no Fundo que esse recurso só vem para o País via
885 agências implementadoras ou agências bilaterais, então ele não entra no orçamento da União, é recurso a
886 fundo perdido. E nós temos as diversas agências da ONU, no caso UNIDO, PNUD, PNUMA, Banco Mundial
887 e o País também, o País doador tem a opção do seu recurso, em vez de colocar nas agências das Nações
888 Unidas, fazer também um bilateral com o País, até 20% do que ele deve prover para o Fundo ele pode
889 utilizar como acordo bilateral. No nosso caso brasileiro nossa agência líder do Plano Nacional de Eliminação
890 do CFC é o PNUD, do brometo de metila é a UNIDO e a GTZ entra como uma agência bilateral no Plano
891 Nacional de Eliminação do CFC, ou seja, vinculado ao PNUD para o CFC. Aqui também só um panorama
892 que desde 2007 são 193 países, nós temos essas metas de redução, o CFC, a partir de 2010, pelo
893 Protocolo não poderia ser mais consumido, a nossa próxima etapa é o HCFC, pode passar que eu vou
894 detalhar nos outros. Aqui mais especificamente é o cronograma de eliminação que o Protocolo estabelece,
895 então para os países do art. 5º. Nós cumprimos a meta de 2005, 50% do nosso consumo da nossa linha de
896 base foi reduzido e teríamos que eliminar até 2010 100% do consumo das diferentes substâncias que vocês
897 estão vendo ali: CFC, o (...), o brometo de metila em 2015 e o tetracloreto de carbono em 2010. O nosso
898 foco ali quando você vê o CFC. Bom, o Brasil por sua vez antecipou-se aos prazos do Protocolo de
899 Montreal, porque tem a Resolução CONAMA 267, então em vez de nós termos que eliminar o CFC em

900 2010, conforme estabelece o Protocolo de Montreal, o Brasil antecipou-se e nós eliminamos o consumo
901 dessa substância a partir de janeiro de 2007, pela Resolução CONAMA. Agora é bom deixar claro o que
902 quer dizer consumo, quando nós falamos consumo, para o Protocolo de Montreal, é uma fórmula que é
903 produção mais importação menos exportação e menos destruição, não é o uso, porque cria sempre aquela
904 polêmica: ah, o meu refrigerador em casa tem CFC. Os antigos, até 99 têm CFC, os ar condicionados.
905 Então não está proibido o uso, o que está aqui dentro fica, como a nossa parte realmente nessa fórmula,
906 como que você controla o consumo no País? Basicamente eliminando produção e a importação. O Brasil
907 não produz mais porque pela Resolução também nós antecipamos já, não produzimos CFC. Então nos
908 sobra o quê? A importação de CFC. Só entra CFC virgem no País se ele for importado e aí entra o papel
909 primordial do IBAMA que é quem controla a importação dessa substância. E a Resolução 267 estipulou
910 como seria gradualmente eliminada esse consumo, essa importação. A partir de janeiro então de 2007 não
911 pode mais entrar CFC no País a não ser para a área de saúde. É o último CFC que nós estamos eliminando
912 para a bombinha dos asmáticos e depois a Marie vai fazer a apresentação detalhando toda a estratégia que
913 nós estamos utilizando para essa última parte da eliminação. Então agora nós temos toda uma estratégia
914 no País de gerenciamento do passivo de CFC que está aqui dentro. Bom, isso são resultados, como o ano
915 passado foi a comemoração dos 20 anos do Protocolo de Montreal, como agora Kyoto está muito em voga
916 as pessoas até confundem, quando você fala em Protocolo de Montreal, camada de ozônio, confunde com
917 o de Kyoto, mas na verdade então 95% das substâncias já foram eliminadas no mundo e fazendo essa
918 junção Protocolo de Montreal e Kyoto isso equivale à 25 milhões de toneladas de CO₂ (...), porque o CFC,
919 esses gases que estão no Protocolo de Montreal, na verdade eles também têm potencial de aquecimento
920 global, só que como eles já são tratados no âmbito do Protocolo de Montreal, eles não estão na cesta de
921 Kyoto, porque já tem uma série de metas e de estabelecimento de ações para serem realizadas pelos
922 países para as substâncias que são controladas por Montreal. Aqui para dar uma noção de como o Governo
923 Brasileiro se organizou para o cumprimento do estabelecido no Protocolo de Montreal. Nós temos um
924 Comitê Executivo Interministerial formado, que é o PROZON, composto de sete Ministérios que o Ministério
925 do Meio Ambiente coordena, em que de acordo com.. No caso ali: Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o
926 Ministério da Cultura tem um papel fundamental junto com o IBAMA no controle do brometo de metila. O
927 MDIC atua em toda a parte de importação, exportação, tem uma atuação muito grande de IBAMA sempre
928 que é o órgão controlador. O Ministério das Relações Exteriores, que é um Protocolo Internacional. Ciência
929 e Tecnologia porque nós estamos fazendo toda uma parte tecnológica. Ministério da Fazenda, a atuação do
930 Ministério da Fazenda é muito importante principalmente a partir de agora quando nós damos o foco "saúde
931 e comércio ilícito das SDOs", porque a partir do momento em que ele é proibido nós estamos entrando
932 agora numa nova fase, inclusive nós estamos com um trabalho muito grande junto com o IBAMA e Receita
933 Federal, treinando os fiscais de alfândega, porque até então eles têm muitas outras preocupações nos
934 portos, mas as SDOs passam a ser daqui para frente uma coisa que também tem que se preocupar. Então
935 está sendo toda uma ação voltada para isso. E no caso o Ministério da Saúde e ANVISA que é essa
936 eliminação dessa última parcela de CFC que nós ainda utilizamos. Nós tínhamos o Programa Brasileiro de
937 Eliminação da Produção e Consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, o PBCO, que
938 começou desde 94, são as ações que se iniciaram e mais recentemente em 2002 se montou um plano, já
939 que o CFC merecia um tratamento especial, se montou o Plano Nacional de Eliminação de CFCs. Bom,
940 todos esses planos e programas nós recebemos recursos do Fundo Multilateral, por isso que realmente é
941 uma ação quando o pessoal fala em termos de Ministérios não ter recursos, realmente nós temos todo o
942 recurso disponibilizado para as nossas ações. Foram 26,7 milhões de dólares que nós temos para esse
943 plano. Como funciona? Esse Fundo você tem as suas datas, as suas reuniões e nós apresentamos projetos
944 e então o Brasil em 2002 apresentou o PNC no valor de quarenta e tantos milhões, na verdade foi aprovado
945 26,7 milhões de dólares para todos e ele é composto de vários projetos que eu vou detalhar para vocês. E o
946 brometo de metila, também temos um projeto aprovado para brometo de metila que é um projeto à parte, 2
947 milhões de dólares e aprovamos na reunião passada um projeto específico para o CTC que somente uma
948 empresa ainda utiliza CTC no País que é um projeto de cerca de 1 milhão de dólares. Então basicamente
949 esse PNC se divide em duas linhas grandes de ação que é conversão de estrual e o gerenciamento do
950 passivo, é mais ou menos assim que nós trabalhamos em relação a todas as SDOs e vocês vão ver que o
951 nosso próximo passo são os HCFCs, que também tem interface com Kyoto. Aqui então é para ter uma
952 noção de todos os projetos que estão compostos. Então nós temos esse projeto específico com a Saúde
953 que é de inaladores de doses medidas, o projeto solvente já foi concluído porque já eliminamos todo o CFC
954 na área de solventes, esterilizantes, espumas. Aqueles eram de conversão, o que aconteceu naqueles
955 projetos anteriores que eram conversão? Nós recebemos recurso do Fundo para apoiar as nossas
956 indústrias a trocar os equipamentos, conversão tecnológica. Os equipamentos que utilizavam, por exemplo,
957 para expansão da espuma, o CFC deixou de ser utilizado, passou a utilizar uma outra substância. Então foi
958 essa coisa da conversão que nós recebemos recurso. Esses outros que nós consideramos que são ciclos
959 da contenção que tem mais a ver com gerenciamento. O projeto Recolhedor das Centrais de Regeneração
960 e Reciclagem, por exemplo, o de treinamento vai aparecer no outro slide e eu já aproveito para explicar
961 porque nós temos essa sistemática, como que desenhou o plano para a parte do passivo? Nós treinamos o
962 refrigerista. A meta, para 2009, desde que começou até 2009 é treinar 26 mil refrigeristas, nós estamos
963 atualmente com 20 mil refrigeristas treinados. Isso é um acordo que é GTZ porque a agência
964 implementadora é a GTZ com o SENAI, porque nós atuamos com as instituições que já existem no País, é

965 um número muito grande e você tem o SENAI, realmente é a instituição responsável que tem o acesso a
966 esse profissional. Então com o SENAI distribuído no Brasil inteiro, atualmente já está instalado este
967 treinamento de boas práticas em refrigeração em 13 estados, a meta até 2009 é chegarmos ao País inteiro
968 e faltando esses 6 mil refrigeristas, que é claro que o parque maior está na região Sudeste que é onde tem
969 o maior consumo. Então nós treinamos o refrigerista, distribuímos máquinas recolhedoras de CFC e por sua
970 vez montamos centrais de regeneração no país. Atualmente tem três centrais já estabelecidas, uma no Rio
971 de Janeiro, duas em São Paulo, estamos na fase de implantação de uma em Recife e outra em Porto
972 Alegre. Então teríamos essas centrais de regeneração porque como não podemos substituir os
973 equipamentos todos do País que utilizam CFC e não pode mais entrar esse gás virgem, o que acontece? O
974 gás passa a ter valor que até então era muito facilmente jogado na atmosfera. Então quando você vai fazer
975 a manutenção da sua geladeira antiga, precisa de um "CFC novo", então vai ter que se procurar esses
976 gases que estão sendo regenerados, então aí que nós começamos achar que vai ser mais fácil porque a
977 partir do momento que esse gás tem valor, tem uma preocupação do refrigerista de quando vai fazer uma
978 manutenção simplesmente, porque são gramas, você tem na sua geladeira 100 gramas de gás. Então
979 esses são os projetos, no caso ali o Tilers é um outro também porque os resfriadores centrífugos, os tilers
980 da área industrial também os mais antigos possuem CFC, então essa é toda uma parte também que nós
981 estamos implantando. Centrais de reciclagem. Esse é um projeto novo que está em fase ainda de licitação
982 das máquinas, isso é bom esclarecer que nós atuamos muito próximo ao PNUD - Programa das Nações
983 Unidas para o Desenvolvimento porque esse recurso é todo executado o recurso por eles, o recurso não
984 entra na União, então toda essa parte nós seguimos a Legislação do PNUD de licitação, de compra,
985 aquisição, tudo isso com eles. O projeto 10 é a parte de refrigeração comercial que é um projeto que está
986 em início, porque o primeiro foco foram os refrigeradores domésticos e agora estamos passando para a
987 área de refrigeração comercial incentivando a modificação desses equipamentos. Treinamento de
988 refrigeristas eu já falei. Um outro que vocês devem estar ouvindo muito que até cresceu mais que esse
989 PNC, é esse das distribuidoras de energia elétrica, já existia, aí era um trabalho do Ministério de Minas e
990 Energia e ANEEL que dentro dos seus programas de eficiência energética, as empresas distribuidoras de
991 energia elétrica tinham que substituir, utilizar 0,5% da sua receita operacional líquida em programas de
992 eficiência energética e por sua vez 50% desses recursos deveriam ser utilizados para programas de baixa
993 renda. Nesse sentido foi que nós nos aproximamos porque quando ficamos sabendo que eles iam trocar
994 tanto os refrigeradores e principalmente esses refrigeradores que atendem à população de baixa renda,
995 eles com certeza têm CFC porque são refrigeradores antigos. Então agora estamos numa parceria em que
996 estamos construindo inclusive um processo de manufatura reversa, porque também ao você, quando você
997 está mexendo no mercado, você tem os seus refrigeradores de 20 anos, não é de repente um monte de
998 refrigerador sendo substituído o que fazer. Para nós facilita porque está no local concentrado todos esses
999 refrigeradores, então é fácil você recolher o gás dali e incentivar, enviar para as centrais de regeneração e
1000 ao mesmo tempo vem toda, vai entrar em toda uma área que ainda não está aqui, mas que nós estamos
1001 delineando inclusive com uma parceria muito grande com o Ministério de Minas e Energia que é esse
1002 programa que de vez em quando aparece até nos jornais, o programa de substituição de refrigeradores. O
1003 normas técnicas porque também é uma base para toda essa troca, para tudo isso que nós estamos criando,
1004 nós temos que ter normas técnicas: de manufatura reversa, de reciclagem, dos cilindros, então todas essas
1005 normas nós estamos desenvolvendo com o setor privado e contratando consultores para que depois nós
1006 possamos primeiramente também submeter à ABNT e posteriormente até virar uma IN ou Portaria, alguma
1007 coisa nesse sentido, por enquanto temos consultores contratados que estão elaborando essa primeira
1008 proposta de normas. E o treinamento de oficiais de alfândega que eu já falei. Substâncias que destroem a
1009 camada de ozônio, que é grande o nome, no popular chamamos de SDOs. Difusão tecnológica, porque nós
1010 temos um projeto específico e tudo que nós fazemos nós temos que ter uma parceria de divulgação muito
1011 grande. Então nesse projeto específico é mais onde foi colocada a parte de seminários, de eventos para
1012 divulgar essas ações. Combate ao comércio ilícito, ilegal que está ali, que também foi um projeto novo que
1013 nós aprovamos no ano passado e para dar um fortalecimento no IBAMA, principalmente na área do
1014 controle, do CTF, porque o CTF é um instrumento muito bom para nós, mas que como estava defasado
1015 desses compromissos que nós compramos ao longo do ano, nós temos que apresentar uma série de
1016 relatórios para o secretariado do Ozônio. Então quanto mais o CTF puder nos dar essa resposta mais
1017 rápida, é o Cadastro Técnico Federal, no módulo do controle das SDOs, então isso é uma parceria que
1018 estamos com o IBAMA e Receita Federal. A unidade de implementação parece com um projeto porque o
1019 que vocês, tendo conhecimento do Governo, nossas temos um núcleo, uma coordenação no Ministério do
1020 Meio Ambiente, mas esse é um programa muito grande, um plano muito grande que vocês vêem a interface
1021 com as diversas instituições e não temos como tocar isso sozinho, até porque o recurso é executado pelo
1022 PNUD. Então quando foi negociado esse plano ele tem essa possibilidade, tem uma unidade de
1023 implementação e monitoramento situada no PNUD que isso dá maior tamanho à equipe e em alguns
1024 momentos maior facilidade. Isso eu já fui falando ao longo da minha apresentação, que o brometo de metila,
1025 o (...) é outra substância que destrói a camada de ozônio, o CTC que é o tetracloreto de carbono, então
1026 para cada um desses temos projetos específicos. E um outro projeto que vale lembrar para mostrar a
1027 atuação do Fundo, além desse projeto, digamos, projeto técnico que nós temos esses 26,7 milhões de
1028 dólares, nós temos um projeto que aí eu não sei se é tão familiarizado com essa coisa da cooperação
1029 internacional, então o G 76 é esse, o PNC é um projeto dex que ele fica no PNUD, enquanto que no caso o

1030 que nós chamamos G 71 é um projeto nex, então ele fica no Ministério do Meio Ambiente e que o Fundo
1031 também proporciona, para que você possa gerenciar tudo isso o Governo tem um projeto de fortalecimento
1032 institucional que nós tentamos então apoiar não só o Ministério do Meio Ambiente, mas os demais
1033 Ministérios em suas ações para viabilizar o cumprimento das metas do Protocolo. Isso é para vocês então
1034 visualmente terem uma noção, aquela curva vermelha é o que o Protocolo de Montreal definiu que todos os
1035 países do art. 5º deveriam estar eliminando, o escalonamento chegando até 2010 no seu consumo 0, você
1036 vê que o Brasil era um dos grandes consumidores de CFC, começa no patamar de 10 mil toneladas. E a
1037 curva azul, o que acontece? A resolução 267, a nossa própria legislação reduziu e muito, antecipou aqueles
1038 prazos de eliminação do consumo. E a curva azul é o que realmente aconteceu, ali o gráfico está mostrando
1039 o 0, mas isso então não é bem a realidade, o nosso consumo em 2007 foram 318 toneladas totalmente
1040 alocadas para o setor médico. Então já que para os demais quando o importador entra com o pedido no
1041 IBAMA tem todo um controle do IBAMA de para que vai ser usado essa substância, então só é liberada se
1042 for para a produção do medicamento. Essa é uma exceção da nossa legislação, porque para o Protocolo
1043 nós teríamos que eliminar a partir de 2010 e aí não é exceção, como o Brasil antecipou, tipo assim, o
1044 Protocolo não pediu que nós eliminássemos, nós eliminamos e abrimos uma exceção, que entre 2007 e
1045 2010 você ainda estaria consumindo para área médica, que ainda teria que se adaptar. Isso é mais para
1046 mostrar, que às vezes nós não divulgamos, que ano passado como teve essa grande comemoração dos 20
1047 anos do Protocolo de Montreal o Brasil, por aquele gráfico, todas suas ações que culminaram naquele
1048 gráfico realmente de eliminação, cumprindo muito bem as suas metas, recebeu o prêmio, foi um dos
1049 governos que recebeu o prêmio. O novo desafio então, quer dizer, nós consideramos que essa etapa
1050 dessas substâncias nós estamos quase no final, o que começa agora? Os HCFCs. Os HCFCs, porque até
1051 então o prazo do Protocolo de Montreal, as metas diziam o seguinte: que para os países do art. 5º você
1052 tinha que em 2016 congelar os patamares de 2015 e eliminar, quer dizer, você ia naquela curva rosa que
1053 está ali, chegava em 2040 você passava do consumo que você tivesse congelado em 2015 e teria que
1054 chegar a 0 em 2040, enquanto que os países do art. 2º já estavam com o escalonamento definido, a curva
1055 azul são os países do art. 2º e a curva rosa são os países do art. 5º, isso é o que se encontrava até o ano
1056 passado na reunião das partes. Bom, foi aprovado então ano passado na 19ª reunião das partes um
1057 escalonamento também para o HCFC, porque já estava sendo visto que aquilo ali era inviável e seguindo o
1058 exemplo dos CFC que não tinha como você chegar num patamar em 2015, congelar ali e ficar até 2040
1059 naquele consumo e de repente passar para 0. Então o ideal é que houvesse o escalonamento e atualmente
1060 nós já temos tecnologia, porque há 20 anos atrás, digamos, foi se deixando, o HCFC ficou por último,
1061 porque ainda não havia tecnologia, agora já temos. Então o que foi aprovado é esse novo cronograma que
1062 agora o que nós estamos elaborando em termos de Brasil agora não vai ser plano porque vai ficar dentro do
1063 Plano de Mudanças Climáticas, então vai ficar “programa de eliminação dos HCFCs”, vai ser um dos
1064 programas que vai compor o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, porque o HCFC também tem o seu
1065 potencial de aquecimento global, então tem uma relação. Nós temos que congelar em 2013 o consumo de
1066 2009 e 2010, o nosso consumo de 2009 e 2010, a média desse consumo, terá que ser congelada em 2013
1067 e a partir de 2015 começa a redução. Então em 2015 tem que ter 10% de redução, 2020 35%, 2025 67% e
1068 chegando praticamente ao final em 2030, quer dizer, foi antecipado o prazo para os países do art. 5º para
1069 2030 e os do art. 2º para 2020. Então isso é o que agora, como somos signatários do Protocolo, todo
1070 mundo tem que cumprir daqui para frente, estamos em fase de elaboração, o Fundo já aprovou recurso
1071 para elaboração do plano de HCFC. Então nós estamos em fase de elaboração para submeter na próxima
1072 reunião do Comitê Executivo, porque esse Fundo tem um Comitê Executivo que nós apresentamos,
1073 submetemos os projetos. Isso mais para visualizar então o que em relação a nós, países do art. 5º, o que
1074 aconteceu. Nós tínhamos aquela linha vermelha e agora temos que cumprir a linha azul, essas são as
1075 nossas metas e aí também o IBAMA também está se articulando, talvez pensando sair uma consulta
1076 pública até voltado para uma IN, acabou o prazo da consulta, eles estão trabalhando para ver se vai adotar
1077 também uma postura de baixar um pouco para que nós possamos cumprir as metas do Protocolo com
1078 folga. Então é só isso que eu tinha a dizer, só para contextualizar a situação do Protocolo de Montreal no
1079 Brasil.

1080
1081 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Obrigada Dra. Magna Ludovice pela
1082 brilhante exposição. Passo a palavra então para a Dra. Marie, do Ministério da Saúde.

1083
1084 **A SR.ª MARIE KALYVA (SVS/MS)** – Muito obrigada. Eu quero agradecer primeiramente a grande
1085 oportunidade de nós apresentarmos as realizações dentro desse trabalho conjunto que vem se
1086 desenvolvendo há tanto tempo, aliás, desde a criação do Comitê Interministerial de Proteção da Camada de
1087 Ozônio coordenado pelo MMA e do qual o Ministério da Saúde é parte e eu sou membro representante do
1088 Ministério da Saúde nesse Comitê Interministerial. Eu sou consultor técnico do Departamento de Vigilância
1089 Ambiental e Saúde do Trabalhador que é uma unidade dentro da Secretaria de Vigilância em Saúde. Antes
1090 de iniciar a minha falação também eu gostaria em nome do André Fenner, que muito gentilmente nos abriu
1091 espaço, ele pediu desculpas não poder estar presente que foi chamado em caráter de emergência para a
1092 reunião do CONABio para cobrir uma outra companheira nossa e que ele estaria fazendo todos os esforços
1093 para estar presente aqui, para nos estar dando apoio também nessa apresentação e é possível que ele
1094 venha mais tarde, pelo menos ele fará o possível. Bem, é uma satisfação muito grande apresentar a vocês

1095 as ações do Ministério da Saúde na implementação do Protocolo de Montreal. Eu gostaria de perguntar, no
1096 caso, à Coordenação, eu trouxe um material que nós temos disponível preparado ao longo desse período
1097 em cooperação com o MMA e um vídeo que na comemoração dos 10 anos de Protocolo de Montreal muito
1098 esclarecedor a respeito de tudo que a Magna do MMA falou e mais algumas questões que são as várias
1099 vertentes dos efeitos da radiação, dessa rarefação, da destruição da camada de ozônio ela causa na saúde.
1100 Eu trouxe um vídeo de 12 minutos e eu consulto os presentes sobre a possibilidade e a oportunidade, o
1101 melhor momento de apresentá-lo, porque eu acho que ele é mais explicativo e ajuda de repente até fixar
1102 mais não só as informações do MMA quanto as informações. Não sei se é mais interessante apresentá-lo
1103 antes ou se depois da minha falação, eu estou sobre o Ministério da Saúde. Aí eu deixo... Eu acho que seria
1104 mais interessante que seria um link entre um e o outro, são 12 minutos, é um trabalho que foi elaborado
1105 pelo Ministério da Saúde, como eu falei há dez anos atrás, nos 10 anos de comemoração de vigência do
1106 Protocolo e que foi bastante veiculado nos fóruns internacionais com o apoio do Ministério do Meio
1107 Ambiente, também todos os trabalhos que eles vieram desenvolvendo ao longo desse tempo e o que nós
1108 lamentamos é que esse vídeo não tenha sido mais reproduzido ou atualizado, mas eu diria que apesar do
1109 tempo ele está bem adequado, inclusive à realidade atual. As informações dele não desabonam digamos o
1110 atual conhecimento científico alcançado lá pelos cientistas do Protocolo. Eu aproveito então enquanto nós
1111 colocamos ali, eu coloco aqui aos presentes, à disposição dos presentes, que é o material que eu vou
1112 apresentar, eu vou deixar aqui na mesa e aos interessados está disponibilizado. Isso aqui é um material
1113 informativo, nosso objetivo é que ele realmente tenha um alcance maior possível não só para o pessoal
1114 envolvido diretamente nessa questão da proteção da camada de ozônio, como do processo da eliminação
1115 como também com relação ao cidadão. Nosso objetivo é que esse nível de informações realmente atinja o
1116 cidadão. Então eu vou deixar aqui à disposição e se houver necessidade de mais material podem nos
1117 procurar, a nós, ao MMA porque isso é um trabalho que tem sido realizado com o PNUD e o MMA.
1118

1119 (apresentação de vídeo)

1120
1121 **A SR.^a MARIE KALYVA (SVS/MS) –** É uma pena que esse telefone [indicado no vídeo] não existe mais
1122 para esses contatos, estamos criando na verdade esses caminhos novos. Bom, então agora eu acho que
1123 com esse *link* entre as questões ambientais e as questões de saúde então eu passo a apresentar a vocês
1124 as ações do Ministério da Saúde dentro, na contribuição da implementação do Protocolo de Montreal. Bom,
1125 vou contextualizar, embora o vídeo que a Magna já colocou... Rapidamente eu vou passar por isso porque
1126 vocês já ouviram que o Ministério é parte do Comitê, é um dos sete Ministérios desse Comitê, participa
1127 desde 1995. Em 97 essa foi a contribuição do Ministério com relação à proteção à camada foi a produção
1128 desse vídeo na ocasião, uma das competências do Ministério da Saúde na implementação do plano dos
1129 CFCs, tem a ver com os aerossóis médicos e é uma tarefa que envolve na verdade vários setores
1130 internamente e isso exigiu uma articulação política e administrativa muito grande e para isso nós tivemos
1131 um Grupo de Trabalho que existiu informalmente, ele foi oficiado em agosto de 2006 para planejar,
1132 gerenciar, monitorar e avaliar a implementação do Protocolo de Montreal nas matérias do setor de Saúde.
1133 Isso aqui é apenas para mostrar também, digamos, nós temos vinculado ao gabinete do Ministério, à
1134 Secretaria Executiva, nós temos a participação de membros da Assessoria Internacional que é a Assessoria
1135 Especial de Assuntos Internacionais participando do Grupo de Trabalho. Esse Grupo de Trabalho é
1136 coordenado pela Secretaria de Vigilância em saúde no qual nós contamos com vários colaboradores, nós
1137 temos membros da Secretaria de Atenção à Saúde participando do Grupo e da Secretaria de Ciência,
1138 Tecnologia e Insumos estratégicos, que é a Secretaria responsável pela compra de medicamentos dentro,
1139 para atender digamos as missões constitucionais que o Ministério tem. E temos também dentro do Grupo,
1140 aí é o nosso grande companheiro de trabalho que é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA que
1141 ela tem sido responsável na verdade pelo levantamento de grande parte das informações e coordenando
1142 também uma série de consultores que têm sido contratados para fazer cruzamento de dados e nós temos
1143 contado para isso com apoio também do Ministério do Meio Ambiente e do PNUD-Programa das Nações
1144 Unidas para o Desenvolvimento. Bem, dentro desse GT nós tínhamos, a importância desse Grupo de
1145 Trabalho porque existem linhas naturais, já fluxos, dentro do próprio Ministério para atender à sua missão
1146 constitucional de estabelecer a promoção, a proteção e a recuperação de saúde, o Ministério tem uma
1147 forma, dentro da política de atenção à saúde, ela é implementada via programas e entre os programas
1148 existem dois grandes programas que um deles é a compra e distribuição de medicamentos para o programa
1149 da asma e rinite que é um programa só e todas as situações de calamidade, quando ocorre enchentes,
1150 quando ocorre grandes problemas que se enquadram em situações de calamidade, o Ministério da Saúde
1151 realmente supre essas localidades com os medicamentos adquiridos. Então para fazer frente a isso, daí só
1152 para fortalecer a importância da existência desse Grupo de Trabalho e dessa articulação interna e isso
1153 porque nós estávamos lidando com um assunto simplesmente que mexe com 8 a 10% da população que
1154 sofre de asma e TPOC e há cerca de 350 mil internações hospitalares por ano só em decorrência aos
1155 problemas respiratórios. Bom, dentro do nosso levantamento nós já sabemos que os CFCs são importados
1156 desde 99, o Brasil interrompeu o seu processo de produção e a partir de 2007 eles passaram a ser, eles já
1157 eram importados, mas passaram a ser importados só para atender à fabricação dos MDIs, só que eles não
1158 vão mais estar disponíveis em quantidade e qualidade suficiente para a fabricação dos MDs a partir de 2010
1159 e essa é a nossa grande preocupação de levar isso ao conhecimento da classe médica, ao conhecimento

1160 dos usuários desses medicamentos que não são poucos para que eles nos ajudem porque nós estamos
1161 realmente, existe uma linha própria do Protocolo em que o MMA reforça que é a questão da sensibilização
1162 de todos os usuários e os prescritores que no caso é a classe médica. E esses levantamentos mostraram
1163 na verdade que o Brasil além de importador dos CFCs, ele é produtor, importador e exportador dos
1164 medicamentos com CFCs. Bem, é importante mostrar que o Brasil, dentro de levantamentos que nós
1165 fizemos, ele comercializa certos 5 milhões e o Ministério da Saúde para atender às demandas
1166 constitucionais ele é praticamente 40%, ele representa no mercado uma contribuição de 40% toda vez que
1167 ele faz essas compras para distribuição. É dentro contexto que nós trabalhamos... Isso aqui, por exemplo, é
1168 uma lâmina apenas para mostrar a vocês o comportamento de janeiro a dezembro de 2005 do que
1169 acontece dentro do mercado e dentro dos vários princípios ativos de medicamentos vendidos nas
1170 farmácias, distribuídas enfim, o consumo, o que ocorre no mercado. E esse próximo já mostra na verdade o
1171 panorama de 2 anos, eu mostrei o daqui para frente, o daqui para trás, essa linha vermelha e a azul na
1172 verdade é só para ilustrar a importância da interferência do Ministério no mercado quando ele entra para
1173 fazer as compras. Bom, então é com esse tipo de elementos que nós tínhamos que lidar. E para isso o
1174 Grupo foi realmente muito importante nesses levantamentos em que nós pudemos observar que a grande
1175 maioria das alternativas terapêuticas já estão disponíveis no mercado, principalmente quando nós falamos
1176 de beclometasona e salbutamol que constituem na verdade digamos quase 60% dos medicamentos que se
1177 usa, que os asmáticos, os problemas respiratórios, são os medicamentos utilizados. E outras alternativas
1178 sem CFC já aguardam aprovação de registro junto à ANVISA. E tivemos conhecimento dos levantamentos
1179 que alguns estados tipo o Rio de Janeiro e alguns municípios, digo municípios do Rio de Janeiro e a
1180 Secretaria de Estado, a Secretaria do Município de Recife eles já distribuem, há cerca de dois anos, MDIs,
1181 esses bombinhas livres de CFC e não tem tido notícias de efeitos adversos aos pacientes e isso é algo
1182 assim digamos muito bom, é uma informação muito preciosa para nós, mas é apenas um indício dentro do
1183 contexto de todos os usuários é por isso que nós estamos desenvolvendo uma outra etapa do trabalho
1184 agora que é chegar ao paciente e atingir a classe médica para uma sensibilização maior. Bem, para isso o
1185 Ministério adotou como estratégia sugerida pelo Grupo de Trabalho, discutida com o Ministério do Meio
1186 Ambiente enfim, com todos os envolvidos, o que aconteceu foi que acabou sendo, está em vias de ser
1187 publicada uma Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, que foi na época, em 2007, 30 de outubro, ela
1188 foi simplesmente colocada em consulta pública que foi concluída em dezembro e agora essa Resolução
1189 está em vias de entrar em vigor a qualquer momento. E ela prega o quê? Uma adequação dos atuais
1190 medicamentos, dos atuais registros até o dia 31 de dezembro de 2011 e proíbe a produção e a importação
1191 de medicamentos prontos a partir do dia 1º de janeiro, logo depois, 1º de janeiro de 2011. Bom, ressalte
1192 nessa Resolução o art. 3º onde existe o informe na bula ou no material, no invólucro, que este medicamento
1193 contém substâncias que agredem a camada de ozônio e por isso será substituído, procure seu médico para
1194 orientação. Quer dizer, é uma forma de comunicação ao paciente ou de uma maneira geral ao usuário
1195 daquele medicamento. E saiu também um outro regulamento que diz respeito diretamente ao Ministério da
1196 Saúde que foi logo no dia seguinte da Resolução da ANVISA estabelecendo um critério de ausência de
1197 CFCs na licitação de compras de medicamentos. Então veja bem, dentro da experiência que o Ministério
1198 tinha em proibir a circulação ou compras de medicamentos que têm dado muita polêmica judicial e via de
1199 regra o Ministério perde, então nós simplesmente, com o critério que os (...) que nós temos conosco então
1200 foi levantada essa idéia que foi muito bem recebida, não houve nenhum questionamento em nenhum
1201 momento de consulta interna por onde essa proposta transitou, simplesmente criando um critério de
1202 ausência como um critério dentro da licitação de compras. E agora mais recentemente nós podemos ver
1203 agora esse ano, nós tivemos a celebração de um termo de cooperação técnica com a sociedade brasileira
1204 para atingir principalmente a classe médica do setor privado, sendo que também os médicos do setor
1205 público, claro, participam de encontros, seminários, os eventos todos que estão promovidos pelas diversas
1206 sociedades, eles participam e nós esperamos que com como isso nós possamos atingir um público cada
1207 vez maior. Bem, com relação à estratégia, como eu mostrei, o Grupo e o que foi aprovado por todos depois
1208 das discussões, uma parte era normativa como eu já apresentei e uma outra parte de sensibilização. Essa
1209 parte da sensibilização, no ano passado nós fizemos com o PNUD e o Ministério do Meio Ambiente como
1210 um parceiro, nós fizemos esse simpósio, realizamos esse simpósio sobre o efeito da destruição da camada
1211 de ozônio sobre a saúde, o que temos que fazer? Onde nós tivemos a oportunidade de distribuir esse
1212 material que eu trouxe aqui e estou distribuindo entre vocês, um material mais antigo, foi impresso e essa
1213 cartilha que na verdade contempla mais ou menos tudo que está sendo colocado aqui e ilustra também o
1214 que o Governo na verdade tem feito para a proteção da camada de ozônio, mas nós entendemos que esse
1215 tipo de material ainda é um material para um determinado nível intelectual, para médicos, não tem ainda
1216 assim uma penetração no cidadão propriamente, uma linguagem que precisaria ser mais adaptada. Dentro
1217 desse encontro nessa ocasião nós trouxemos todos os Estados, as Secretarias de Estado de Saúde e as
1218 Secretarias Municipais das capitais e todos os envolvidos desde os fabricantes dos medicamentos,
1219 estrangeiros, nacionais e todos os envolvidos: sociedades, associações, os pacientes, nosso Conselho
1220 Nacional de Saúde estava presente também e vários representantes de forma a podermos veicular,
1221 disseminar digamos as normas e o conhecimento que já estava acumulado entre os diversos especialistas,
1222 nós trouxemos especialistas de fora juntamente com o MMA para colocar todos os participantes a par dos
1223 novos conhecimentos e das ações digamos de Governo geral que estariam sendo tomadas até agora. Bom,
1224 e dentro desse trabalho de sensibilização, esse é o vídeo que vocês acabaram de assistir, o folder do

1225 camaleão é esse material também que está à sua disposição, que ele chama especial atenção com relação
1226 a: “mude de atitude, você não pode mudar de pele”, que tem a ver com os efeitos da radiação sobre, no
1227 câncer de pele basicamente, a cartilha que eu estou deixando cópias com vocês e digamos um tipo de
1228 slogan com relação a essa cartilha que nesse momento ela está sendo digamos até revisada, mas que essa
1229 que estamos trazendo aqui, disponibilizando, ela fala da proteção da camada de ozônio e impactos na
1230 saúde, o que devemos saber. Então ela aborda todos os temas principais que eu trago até vocês porque a
1231 grande preocupação agora, a questão das bombinhas dos asmáticos nós estamos desenvolvendo uma
1232 série de ações que continuam, temos uma outra vertente também que tem aí, temos uma parceria com a
1233 questão do ambiente muito forte é que apesar de todas as ações essas substâncias levam 15 anos para
1234 chegar à estratosfera. Então o que nós estamos parando, interrompendo agora em 2010, na verdade, os
1235 efeitos positivos disso e a recuperação da camada, segundo as últimas digamos pesquisas, modelos,
1236 resultados da comunidade científica do Protocolo, eles dizem, colocam que só em meados de 2070 é que
1237 nós vamos atingir uma recuperação nos níveis de 1980. Quer dizer, nós temos quase 60 anos, mais de 50
1238 anos na verdade de um declínio continuado, da rarefação da camada e um conseqüente aumento da
1239 radiação V, cujos efeitos nós precisamos realmente atenuar informando à toda comunidade, à população, é
1240 um problema planetário e com o qual nós vamos ter que aprender a lidar. Então dentro dessa outra vertente
1241 nós continuamos, a nossa preocupação é continuar estabelecendo parcerias, é a nossa preocupação dar
1242 um termo, levar a questão das bombinhas, a substituição dos CFCs nos MDIs até o final e acompanhar
1243 esse processo da melhor forma que nós pudermos acompanhar até 2010 e esse é um outro documento em
1244 que há uma forma de comunicação que também está colocada aqui dentro dessa cartilha em que o
1245 Ministério da Saúde e a ANVISA advertem que os MDIs que contém substâncias que agridem a camada de
1246 ozônio estão sendo gradativamente substituídos nos próximos anos por outros medicamentos. Então isso é
1247 muito importante porque as nações que já fizeram essa modificação alertam para algumas sensibilidades
1248 aos usuários, tipo um gosto diferente ou pode ter a impressão de que esse medicamento não é tão eficiente
1249 e pode para não trazer problemas a esse paciente, então existe toda uma preocupação, para essa
1250 preocupação existe toda uma linha de ação para se chegar ao usuário do medicamento, para explicar a
1251 contribuição desse cidadão do que significa isso e que ele possa ultrapassar as dificuldades do uso, que ele
1252 venha sentir com o uso dos novos medicamentos. Bem, naturalmente procurar orientação do seu médico.
1253 Bem, são perspectivas futuras agora do nosso trabalho, digamos continuar, prosseguir no fortalecimento, na
1254 sensibilização e na comunicação, atingir uma massa cada vez maior, fazer com que haja uma incorporação
1255 das ações federais pelos Estados e Municípios para que eles desempenhem também em nível local esse
1256 mesmo tipo de ação, no efeito cascata, realmente é o que nós esperamos, o monitoramento e a
1257 implementação desses regulamentos, que nós estamos criando instrumentos para tal, as mensagens nos
1258 rótulos e embalagens que precisam ser aprimoradas, estão sendo discutidas, o controle de preços pelo
1259 Governo é um mecanismo que nos coloca numa situação de destaque perante o resto do mundo porque
1260 nós temos, perante a nossa política própria, nós temos uma câmara reguladora de preços dos
1261 medicamentos e embora seja esperado internacionalmente digamos que o preço seja de três vezes maior,
1262 porque realmente o preço dos substitutivos é realmente muito maior internacionalmente, no Brasil não é de
1263 se esperar que haja uma modificação nos preços que venha a prejudicar, digamos onerar o comprador por
1264 conta exatamente desse mecanismo natural de preços que o Governo detém. Bem, estamos nesse
1265 momento em fase de implementação do termo de cooperação entre o Ministério da Saúde e a Sociedade
1266 Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e, só a título de ilustração, que nós tivemos conhecimento, não
1267 temos nenhuma gerência a respeito disso e não fomos os criadores, idealizadores disso, mas nós tivemos
1268 conhecimento que está em trâmite no Congresso uma lei proibindo os MDIs com CFCs a partir de 2010,
1269 digamos, o que significaria isso para nós, o que tem que ser feito nós já fizemos, já está em fase de
1270 implementação, já está tudo aceito, mas o que abunda aqui no caso não nos prejudica. Então eu chego ao
1271 final da minha apresentação, agradeço muito a atenção de vocês, estou à disposição para esclarecimentos
1272 necessários e gostaria muito de, se for possível, em outras oportunidades que nós possamos realmente
1273 disseminar esse tipo de informação ao maior número de pessoas possível que é realmente o nosso
1274 trabalho. Bom, muito obrigada e pela oportunidade também.

1275
1276 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Obrigada Dra. Marie Kalyva. Eu vou
1277 abrir agora para perguntas pelos Conselheiros e já faria um questionamento tanto à Dra. Magna Ludovice
1278 quanto à Dra. Marie Kalyva sobre, que aqui a nossa principal função é tentar trazer novas matérias mais
1279 eficazes para o CONAMA, se a Resolução 267 realmente atendeu o seu fim proposto e se agora para a
1280 questão do enfrentamento dos hidroclorofluorcarbonos se necessitaria uma Resolução nova ou se a 267
1281 continuaria atendendo.

1282
1283 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Posso responder? Realmente é bem oportuno porque na
1284 verdade nós estamos já há algum tempo discutindo isso, mas não conseguimos cumprir a nossa parte
1285 ainda, está sendo tratado entre o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, as associações, no caso nós
1286 trabalhamos muito próximo da Brava e da Eletros porque são os fabricantes da área de refrigeração. Então
1287 nós temos uma minuta conosco que vai e volta e melhora aqui e ali para submeter ao CONAMA para
1288 melhoraria da Resolução 267, e o HCFC também estamos trabalhando uma minuta que está ainda na parte
1289 técnica, mas que sem dúvida a idéia é chegar para o CONAMA, por exemplo, se eu não me engano a da

1290 267, a última bola jogada está para o IBAMA, então já fizemos discussões no setor e a partir do momento
1291 também que você começa a fazer, você tem essa experiência, essa proposta, essa minuta, muita coisa
1292 aconteceu no meio do caminho porque leva muito tempo até nós chegarmos na nossa minuta técnica inicial.
1293 Nesse meio tempo, surgiu a questão dos reciclados, dos cilindros, então a idéia é que se tenha uma
1294 Resolução CONAMA para a questão dos cilindros, tornar obrigatório que eles sejam cilindros recicláveis.
1295 Então realmente essa ação, nós estamos nesse ponto, o que nós não conseguimos foi ainda submeter ao
1296 CONAMA.

1297
1298 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Essas Resoluções adequariam à
1299 legislação brasileira à evolução dos nossos compromissos em âmbito internacional, seja quanto ao
1300 Protocolo ou mesmo à Convenção?

1301
1302 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Exatamente, e para essas ações, porque essa Resolução 267
1303 é de 2000, nós estamos em 2008 e muita coisa aconteceu, sem dúvida a Resolução 267 do CONAMA foi
1304 fundamental, mas ela traz inclusive alguns erros conceituais como, por exemplo, essa questão “uso
1305 essencial”, quer dizer, então a idéia é sempre que nós estejamos usando mais a terminologia do Protocolo
1306 para não criar esse problema. Então, por exemplo, esse saldo que nós temos agora dos MDIs, dos CFCs
1307 que estão sendo utilizado no MDI, na nossa Resolução considera que isso é um uso essencial, quando
1308 você pensa assim na palavra “uso essencial”, óbvio que ele é um uso essencial para a população, mas para
1309 a terminologia do Protocolo de Montreal considera que uso essencial é aquele uso que está proibido, então
1310 a partir de 2010. Ou seja, para eles o Brasil não tem uso essencial, todo CFC tem que ser eliminado, a partir
1311 de 2010 se acontecer de nós não conseguirmos cumprir, não existir o medicamento então você passa a
1312 solicitar ao Protocolo a reunião das partes que nos possibilite utilizar mais 100 toneladas, 20 toneladas
1313 porque é um uso essencial para o país, essa é a terminologia. Então nós tivemos que na época foi super
1314 válida, mas traz no bojo da Resolução alguns erros conceituais nesse sentido.

1315
1316 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – É porque o papel da Câmara Técnica
1317 de Assuntos Internacionais é justamente acompanhar a evolução no âmbito internacional dessas normas e
1318 a, conseqüente, necessidade de adequação das normas brasileiras, no caso das resoluções Conama.
1319 Então sendo constatado isso, seja só pela terminologia ou até mesmo a existência de novas metas, novos
1320 parâmetros, que as conferências das partes vão estabelecendo, essa Câmara pode identificar a
1321 necessidade de adequação do Conama, para aí, é claro, a discussão ser tratada na Câmara Técnica que é
1322 mais especializada nesse assunto –no caso seria a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental. Então nós
1323 poderíamos fazer a identificação do problema e a comunicação para a câmara específica.

1324
1325 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Para nós já termos ajuda, já que não chegamos ainda ao
1326 CONAMA, mas já identifica porque estamos nesse momento, claro que uma resolução CONAMA é uma
1327 coisa mais demorada e tal, como eu coloquei existe uma consulta pública que foi feita pelo IBAMA, o IBAMA
1328 já se antecipando a essas discussões que nós estamos tendo até para ver o que fazer para que nós
1329 possamos atingir aquela meta de 2015, da redução dos 10%, o IBAMA já está pensando numa IN que já de
1330 uma certa forma como o IBAMA é o que cria essas cotas, nós chamamos de cotas de importação para já
1331 começar a adequar, porque nós temos que agir rapidamente, estamos em 2008 e dependendo, não sei
1332 como será, mas provavelmente já vai estar se limitando com a figura de uma IN IBAMA, mas sem dúvida a
1333 força da resolução CONAMA é super importante que nós estejamos apoiando isso.

1334
1335 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – É só para anunciar a chegada do
1336 Conselheiro Carlos Hugo, do Ministério da Justiça, que completa o nosso quórum. Conselheiro, se quiser se
1337 sentar à mesa, se preferir ficar aí também, fique à vontade.

1338
1339 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Obrigada pela apresentação, eu queria fazer uma pergunta para a
1340 Dra. Magna, uma pergunta técnica, como é feita essa conversão industrial, foi muito difícil trabalhar com as
1341 empresa? São duas perguntas, essa é a primeira. Foi muito difícil convencê-las? E se não foi é porque tinha
1342 recursos ou porque elas realmente não gostam de fazer nenhuma conversão obrigadas, não é? Porque nós
1343 temos tanto problema com a Convenção de Estocolmo e vamos ter problemas com mercúrio e é por isso
1344 que eu estou fazendo essa pergunta, por curiosidade, porque é um Protocolo que tem recurso, Convenção
1345 de Estocolmo não tem recurso e é seriíssima, gravíssima, 50 vezes essa em termos de gravidade,
1346 segurança química, quer dizer, se pudéssemos comparar. E a questão da reciclagem eu não entendo, é
1347 possível reciclar esse gás? Porque você não falou em nenhum momento em estocar, ele é reciclável para
1348 uma forma menos...?

1349
1350 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Respondendo de traz para frente essa última. Exatamente nós
1351 estamos com o apoio do recurso do Fundo multilateral implantando no País centrais de reciclagem e
1352 regeneração de gás, porque esse gás vai se tornando impuro, ele não vai conseguindo fazer o que deve
1353 fazer, digamos que é refrigeração, nesse caso que a grande parte do CFC é utilizado para refrigeração,
1354 então quando você chama a manutenção do técnico na sua casa que ele vai substituir aquele gás, então o

1355 que acontece normalmente? Aquele gás está impuro, óleo, água, ele não vai mais refrigerando e você
1356 usualmente numa má prática poderia estar vazando aquele gás para a atmosfera e você coloca um gás
1357 novo, só que esse gás é passível de reciclagem ou regeneração. O que nós consideramos? A regeneração
1358 é um processo bem mais adequado, então esse gás volta praticamente para o estado virgem, o reciclado
1359 melhora, mas não é um gás com a mesma pureza de um gás regenerado, mas os dois são passíveis de ser
1360 reutilizados nos equipamentos. Porque o Brasil e o mundo adotou inicialmente, antes de nós chegarmos no
1361 ponto final que seria a destruição desses gases, nós ainda temos um parque instalado na sua casa ou na
1362 casa de um outro que tem uma geladeira de 15 anos porque nós proibimos a produção do equipamento
1363 novo a partir de 99, então como são equipamentos que têm uma durabilidade, esses mais antigos possuem
1364 CFC e não quer dizer que você vai chegar naquele momento que não vale a pena mais você consertar, mas
1365 ainda pode valer a pena, então você vai ter esse gás ainda que vai ser paulatinamente sendo substituído,
1366 por isso têm essas empresas e essas centrais que nós, por meio de licitação, se candidataram a receber o
1367 equipamento totalmente doado de regeneração de gás e de reciclagem de gás. Isso nós estamos no país
1368 inteiro, do gás CFC. Então por que o Protocolo de Montreal não vai banir de uma vez só? Ele fecha a
1369 torneira, digamos assim, a produção de gás está proibida, então você começa a proibir, você não produz
1370 mais, então você tem que trabalhar aquele que está aqui dentro, no caso nosso, nós não produzimos mais,
1371 já eliminamos a produção. Você ainda precisa desse gás aqui dentro. À medida que você for substituindo, a
1372 tendência é a destruição, sendo que para a destruição esse é um novo passo que está no âmbito do
1373 Protocolo de discussão que os países em desenvolvimento já estão considerando que já existe, porque
1374 assim, ele não é reciclado ou regenerado a vida toda, vai chegar um momento que ele está tão impuro que
1375 não tem mais jeito, então esse já começa a precisar de ser destruído. Outra coisa é a questão da apreensão
1376 ilegal, então esse é o acúmulo que nós, Brasil, e os países em desenvolvimento, só que nós temos já uma
1377 tecnologia, mas é um processo caro, então o que nós estamos batalhando em termos de fundo multilateral
1378 do Protocolo é que também seja financiada a destruição, ainda não é, não temos recursos para isso, porque
1379 ainda os países desenvolvidos justificam não há volume suficiente ainda, que nós temos ainda muito o que
1380 reciclar, muito que regenerar e paulatinamente substituindo esses equipamentos porque realmente tem um
1381 processo industrial aí por trás.

1382
1383 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Vocês já estão estocando o que já não pode mais ser regenerado?
1384

1385 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Sim, já temos. No momento ele está sendo só estocado,
1386 depois seria a destruição. Seriam as empresa que teriam que ter a tecnologia aprovada pelo Protocolo de
1387 Montreal para a destruição. Quem paga, porque são empresas privadas que já fazem destruição de outras
1388 substâncias químicas e que podem se adequar a fazer essa destruição do CFC também. Você vai entrar
1389 naqueles méritos sempre de que todos esses equipamentos para evitar, para fazer a destruição correta, o
1390 Protocolo já define qual é a tecnologia que deve ser utilizada para a destruição desses gases, porque isso já
1391 é feito nos países desenvolvidos, nós aqui ainda, está sendo feito em alguns momentos, mas não tem um
1392 financiamento, aí é uma determinada empresa que paga e que faz, nesse momento não, essa é a sua
1393 última pergunta. A pergunta inicial, realmente o Protocolo de Montreal por ele ser mais antigo talvez as
1394 pessoas não dêem assim, digamos, mais valor que ele tem e realmente ele é um Protocolo muito, desses
1395 acordos internacionais, globais, sem dúvida eu acho que é o mais bem sucedido, porque ele tem tudo isso
1396 acoplado a ele, ele tem comitês científicos, ele tem comitês técnicos, ele tem um fundo que viabiliza e tem,
1397 por isso nós temos uma interface, um trabalho muito junto do setor empresarial. Nós não fazemos nada sem
1398 o apoio, então, por exemplo, se agora nós já estamos discutindo o programa nacional de eliminação do
1399 HCFC, mesmo aqueles patamares que foram discutidos na reunião das partes no ano passado, o Brasil
1400 entrou com uma proposta, o Brasil junto com a Argentina e essa nossa proposta, quer dizer, houve seis
1401 propostas de antecipação e escalonamento, o Brasil foi um deles que submeteu à proposta e nós fizemos,
1402 em termos de Governo, uma proposta, submetemos à indústria, à ABRAVE e discutimos, quer dizer,
1403 quando eles já estão sabendo que aquele escalonamento de redução de 10%, 15% e assim por diante, nós
1404 discutimos com a nossa indústria e eles colocaram, era possível que eles atendessem aquilo. Então nós
1405 estamos trabalhando, realmente é uma situação à parte. Eles vão ter financiamento, porque o Fundo
1406 funciona assim, toda essa parte da conversão o Fundo financia, então tem critérios, então, por exemplo,
1407 você tem que ser uma indústria, agora estamos nesse momento mais assim na minha cabeça, o HCFC, a
1408 eliminação do HCFC, o que está sendo discutido agora esse ano, a partir do ano passado em setembro que
1409 foi aprovado. Quais são os critérios que o Fundo vai definir para o financiamento das empresas para
1410 conversão, um deles é aquela data, não pode ser a indústria, por exemplo, a partir de agora eles sabem que
1411 vai receber, você instala uma indústria de HCFC e depois pede para ser convertido para outro gás. Então
1412 tem que definir qual a data, estão cinco datas em discussão, o Brasil está apoiando que seja a partir de
1413 2007, porque foi quando foi definida que ia haver essa substituição, esse escalonamento e não mais em
1414 2040, em 2015, então as indústrias instaladas até 2007 são passíveis de receber recursos. Então agora o
1415 Fundo começa a definir, está nessa fase de definição, da mesma forma que na reunião passada do Fundo
1416 foi definido que o Brasil já vai receber, se eu não me engano, 173 mil dólares para a elaboração do plano.
1417 Então é um Protocolo diferenciado porque assim, todas as ações que são definidas lá você recebe recurso
1418 para fazer. E tudo isso nós fazemos sempre como tem da mesma forma que em termos de Governo tem um
1419 Comitê Interministerial formado, nós temos um Grupo também que a indústria participa, as associações,

1420 quer dizer, o Ministério está junto, tem uma Portaria, mas ele já foi extinto, não é de Governo. Então, no
1421 caso São Paulo, normalmente as reuniões acontecem, há sede, porque a grande parte das indústrias está
1422 lá. Então principalmente a ABRAVE, a Bipúrquia da espuma, a Associação de espuma e a Eletros
1423 trabalham muito junto conosco.

1424

1425 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Não ofereceram resistência?

1426

1427 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Não, porque nós temos discutido o que é viável, o que eles
1428 têm condição, no caso mesmo do refrigerador, eu cito o caso assim, no Brasil nós estamos tentando
1429 eliminar uma outra etapa, porque agora já junta Montreal e Kyoto, nós fizemos toda uma migração para o
1430 HFC, que não é um gás que prejudica a camada de ozônio, mas é um gás que está em Kyoto. Então que
1431 nós pulamos para os hidrocarbonetos. Então a indústria nacional produz refrigeradores com HC para o
1432 mercado externo, como nós não demandamos isso, o refrigerador aqui, então quer dizer, eles têm
1433 tecnologia é porque ainda não existe demanda, então nós temos sempre visto isso trabalhando junto com a
1434 indústria. Claro que eles chamam quando de vez em quando nós tentamos nos adequar, mas tem sido muito,
1435 por exemplo, essa proposta mesmo, essa minuta de Resolução que nós estamos preparando, nessa de
1436 mandar para o CONAMA já foi exaustivamente discutida com as Associações.

1437

1438 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É super fácil, o MMA tem direito, o CONAMA através da Câmara
1439 Técnica é bem fácil o procedimento.

1440

1441 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Porque nós vimos negociando para já chegar bem aceitável.

1442

1443 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Se for o caso, a Câmara Técnica de
1444 Controle Ambiental poderia até criar um Grupo de Trabalho em que a indústria participaria juntamente com
1445 todos os outros segmentos e que poderia dirimir as últimas dúvidas e questões a serem incorporadas ou
1446 não no texto final.

1447

1448 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É só enviar um requerimento justificando porque quer abrir
1449 esse Grupo de Trabalho.

1450

1451 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Agradeço então mais uma vez à Dra.
1452 Magna Ludovice, à Dra. Marie Kalyva e seria uma honra para nós se você quiserem continuar, mas vamos
1453 agora deliberar outros pontos, se tiverem algum compromisso. Então nós agradecemos muito a presença.

1454

1455 **A SR.^a MARIE KALYVA (SVS/MS)** – Eu só quero agradecer também ao colega que me acompanhou, o
1456 Marco Borba, que é Conselheiro do CONAMA e eu contei com o apoio dele aqui e eu quero agradecer
1457 também. Muito obrigado.

1458

1459 **A SR.^a MAGNA LUDUVICE (SMCQ/MMA)** – Eu só queria colocar, a Marie lembrou de trazer o material da
1460 área específica da Saúde, mas nós lá no Meio Ambiente temos um kit de todo o material do Ozônio,
1461 relatório e realmente na correria eu não trouxe, mas eu posso colocar lá para você, Fernando, e numa
1462 próxima reunião da Comissão ele distribui. E agradeço.

1463

1464 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Então, uma questão de ordem, nós
1465 agora temos quórum com a chegada do Conselheiro do Ministério da Justiça, só que a Dra. Patrícia vai ter
1466 que se ausentar às 16h30min, a Conselheira Zuleica às 17 horas, mas então eu queria aproveitar esse
1467 período que nós estamos tendo quórum para justamente colocar o que tiver que ser deliberado para que
1468 possa ser feito com quórum. Zuleica, você quer apresentar sua proposta extra pauta?

1469

1470 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Posso falar bem rápido? Porque esse é um assunto rápido. Eu
1471 estava pensando, conversando e discutido sobre, com outras pessoas lá fora depois que terminou a
1472 apresentação da manhã do Ministério de Relações Exteriores e nós sentimos que pela essência das
1473 informações prestadas que para não deixar isso no ar simplesmente gravado, um problema que é um
1474 problema sério para o País, porque está havendo de fato conflitos que estão sendo levantados por
1475 movimentos sociais tanto na Bolívia como em Rondônia, Porto Velho, pode não estar havendo conflito
1476 intergovernamental, mas está havendo conflitos sociais, com certeza eles estão existindo, tanto que hoje
1477 acontece uma marcha e além da marcha os movimentos sociais estão levando para o Tribunal Latino-
1478 Americano da Água, na Guatemala, uma denúncia contra a República Federativa do Brasil.

1479 Então nós pensamos numa idéia de aprovar aqui, submetendo antes aos Conselheiros, à Câmara
1480 Técnica de Assuntos Internacionais, uma proposta de moção em que nós propomos a apresentação à
1481 Plenária do CONAMA, em nome dessa Câmara. A idéia é a seguinte: uma moção propondo, requerendo,
1482 poderíamos mudar ali o texto –requerendo não ficou bom–, ao Ministério de Relações Exteriores ou
1483 solicitando a organização de um seminário em formato de Mesa Redonda com apoio da Secretaria
1484 Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, porque inclusive o Ministro que estava

1485 aqui, o Embaixador, não sei o Dr. Fernando Coimbra, ele é Ministro? Ele concordou com a idéia de
1486 utilizarmos mais a OTCA como um Fórum importante, o Brasil sedia essa organização, inclusive, aqui em
1487 Brasília, para utilizarmos melhor essa organização como um Fórum, um espaço para ampliar essa
1488 discussão com mais atores, já que ele mesmo hoje declarou que as discussões que vêm ocorrendo são só
1489 intergovernamentais, não está havendo a participação dos movimentos sociais, da sociedade civil
1490 organizada. Então eu proponho aos senhores essa moção, podemos alterar algum texto, está aberta para
1491 qualquer proposta de alteração, mas com a finalidade única de proporcionar à comunidade científica, às
1492 organizações da sociedade civil, representantes do Brasil, da Bolívia e do Peru um espaço para discutir
1493 uma agenda de cooperação multilateral em torno da realização de ações de avaliação ambiental
1494 estratégica, planejamento territorial e gestão de recurso hídricos na bacia do Madeira e região de influência
1495 de obras de infra-estrutura do Eixo Peru, Bolívia e Brasil da IIRSA-Iniciativa para a Integração da Infra-
1496 estrutura Regional Sul-Americana, uma forma de trazer a participação democrática para essa discussão. E
1497 assim nós daríamos encaminhamento a todo o esforço que nós fizemos de trazê-los aqui e tudo para não
1498 ficar isso simplesmente perdido na nossa Câmara Técnica.

1499
1500 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Algum Conselheiro tem alguma objeção
1501 ao encaminhamento da moção ao Plenário como procedente da Câmara de Assuntos Internacionais?

1502
1503 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Em princípio não, só em vez de
1504 propondo, talvez solicitando, que fica uma coisa um pouco mais forte do que simplesmente propor.

1505
1506 **A SR.^a FABRÍCIA DIAS (ANAMMA)** – Não é uma objeção, na verdade é um reforço porque eu acho que
1507 além de ampliar a participação da sociedade civil, esse seminário poderia trazer um acréscimo e
1508 importantes informações no concernente à questão científica e técnica do projeto. Porque eu creio que na
1509 discussão que nós tivemos aqui de manhã ficou claro que há algumas questões divergentes, questões em
1510 aberto. Pois é, é o que eu estou dizendo, eu reforço a importância principalmente nesse sentido da
1511 contribuição técnica que esse seminário poderia trazer e apoio a proposta.

1512
1513 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Conselheira Zuleica, você conhece a
1514 iniciativa MAP? É uma iniciativa da sociedade civil das três províncias ou estados ali daquela região.
1515 Envolve representantes da Província Madre de Diós, no Peru, Acre, no Brasil, e Pando, na Bolívia –daí a
1516 sigla MAP. Eles têm uma mobilização na sociedade civil e comunidade técnico-científica bem grande. Eu
1517 estive na última reunião deles, no final do ano passado, acho que foi a sétima reunião, o sétimo fórum e
1518 tinha umas 600 pessoas participando. Um dos assuntos que preocupam eles é justamente esse das
1519 hidroelétricas do Rio Madeira e essa coisa toda, assim, de repente seria, sei lá, se isso for assim, se esse
1520 seminário acabar acontecendo realmente, envolvê-los de alguma forma.

1521
1522 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Vamos fazer a leitura? Sugiro trocar no
1523 texto: Organização não-governamental, da Sociedade Civil.

1524
1525 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Com participação dos Governos da Bolívia, Brasil e Peru e de
1526 Organizações dos três países.

1527
1528 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu sei, mas daí de repente envolvê-
1529 los de uma forma mais direta.

1530
1531 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (SRHU/MMA)** – Eu sugiro que seja evitado para não haver aqueles
1532 problemas havidos nas diversas reuniões plenárias com relação à moção esse tipo de consideração,
1533 considerando as evidências de fragilidade no licenciamento ambiental que são sempre coisas que deixam o
1534 Governo de uma forma desconfortável e aí acabam não permitindo que a moção prospere. Então sugiro,
1535 porque isso aí são afirmativas muito categóricas e há uma posição de Governo, há um processo de
1536 licenciamento que ao que eu saiba não houve essa questão de fragilidade, há uma posição concreta, pode
1537 ter uma pessoa achando que foi mal feito e outra achando que foi bem feito, mas não é isso que está em
1538 julgamento. O interesse é outro então é melhor evitar esse tipo de consideração, é só uma recomendação
1539 para que, já que há interesse em aprovar uma moção que se faça um seminário, que não prejudique a
1540 aprovação por conta dos *consideranda*, como já aconteceu, você sabe muito bem, em outras moções que
1541 foram apresentadas.

1542
1543 **A SR.^a FABRÍCIA DIAS (ANAMMA)** – Podemos substituir por esse termo em função da abrangência do
1544 alcance dos impactos, da complexidade da questão, faz-se necessário um seminário de discussões
1545 técnicas, científicas.

1546
1547 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É só o considerando que ele está falando lá no final.

1548

1549 **A SR.^a FABRÍCIA DIAS (ANAMMA)** – Mas onde ele diz: considerando as evidências de fragilidade no
1550 licenciamento ambiental das hidrelétricas, poderia-se substituir para levando em conta a complexidade do
1551 projeto...

1552
1553 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – É porque o Plenário não vai aprovar um
1554 considerando admitindo como frágil o licenciamento, o IBAMA, o MMA, eles talvez não vão aprovar isso.

1555
1556 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu entendo que é uma questão política porque não deixa de ser
1557 verdade, é muito importante deixar registrado. Não é uma apenas uma verdade parcial, nós temos fatos,
1558 nós temos um documento, por exemplo, da equipe técnica do IBAMA dizendo que as condicionantes não
1559 foram cumpridas da licença prévia, nem todas as condicionantes foram cumpridas, que as condicionantes
1560 não cumpridas prejudicavam de fato a concessão de uma licença de instalação e mesmo assim o Governo
1561 deu. Então isso é uma fragilidade porque havendo uma contradição óbvia entre o que um diz e o que outro
1562 diz é óbvio que é uma fragilidade, mas concordo em alterar alguma coisa desde que possamos chegar no
1563 que queremos que é um espaço de discussão justamente para discutir essas fragilidades, pôr na mesa as
1564 provas, entre outras e dialogar.

1565
1566 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Com relação ao licenciamento e a
1567 possíveis fragilidades ou não, com relação às condicionantes do IBAMA, eu lembro que na próxima plenária
1568 do CONAMA haverá um debate amplo sobre isso com a presença do IBAMA, do MME, Ministério Público
1569 de Rondônia, MPF e até da ONG Amigos da Terra, conforme solicitado pelo pedido original, para
1570 justamente esclarecer isso. Então todos esses atores estarão participando do debate no CONAMA, eu até
1571 penso que a proposta poderia ser levada direto à Plenária e na Plenária ser apreciada, porque...

1572
1573 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Desculpe, eu estou submetendo aqui à Câmara Técnica porque eu
1574 acho que é mais, é um encaminhamento de todo o esforço que nós fizemos para recebê-los aqui hoje de
1575 manhã. Eu acho que nós simplesmente fazermos perguntas, recebermos respostas que muitas vezes não
1576 nos satisfizeram, que não responderam todas as perguntas mostrou e todos aqui concordaram comigo, a
1577 representante da ANAMMA e todos concordaram comigo que as respostas não foram muito objetivas em
1578 alguns aspectos. Isso mostrou, por exemplo, em alguns aspectos que elas foram objetivas elas provaram
1579 que realmente a Sociedade Civil Organizada não está participando do debate entre, no Ministério das
1580 Relações Exteriores do Brasil influenciando as decisões que o Ministério toma na defesa dos interesses do
1581 Governo Brasileiro. Isso ficou claro, a resposta foi objetiva tanto que eu solicitei, vocês estavam aqui e me
1582 ouviram solicitando, como podemos nós, movimentos sociais, participarmos disso porque nós também
1583 somos governados pelo mesmo Governo, nós elegemos esse governo e pagamos os impostos, tanto
1584 quanto a indústria privada. Então esse é que é o encaminhamento simples e puro de uma proposta de
1585 moção que dê sentido à conversa que tivemos hoje de manhã, ou seja, já que foi constada a falta de
1586 diálogo e comunicação, como podemos inaugurar isso? Seria através de uma moção, não discordo de
1587 mudar a *consideranda*, não discordo.

1588
1589 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Então vamos à representante do
1590 Ministério das Relações Exteriores.

1591
1592 **A SR.^a MARIA CLARA CERQUEIRA (MRE)** – Eu só queria fazer uma ponderação a respeito de algumas
1593 perguntas que não foram respondidas que muitas delas, como nós declaramos e eu quero deixar claro que
1594 isso não é uma tentativa do Ministério das Relações Exteriores de evadir perguntas, realmente não são de
1595 competências nossas, então eu acho que se há uma necessidade de esclarecimento, não discordamos que
1596 possa haver uma necessidade de esclarecimento, talvez outros órgãos devam ser considerados e
1597 consultados nessa mesma tentativa de que se esclareça todos os pontos ainda obscuros ou com dúvidas.
1598 Então talvez seja um outro encaminhamento possível.

1599
1600 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Ela só está sugerindo que amplie o
1601 leque de atores porque algumas questões o MRE não poderia responder.

1602
1603 **A SR.^a MARIA CLARA CERQUEIRA (MRE)** – Não exatamente isso, eu gostaria mais de fazer um
1604 encaminhamento de que haja um outro processo de consulta, que se continue, que o MRE participe, que
1605 participe em outros órgãos também, que sejam importantes na solução dessas questões.

1606
1607 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Bom, então na proposta da Conselheira
1608 Zuleica fica aprovado o oferecimento da proposta de moção à plenária, porque quem vai decidir é ela, e
1609 com as sugestões que foram dadas aqui.

1610
1611 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Não foi essa proposta. A proposta é que a Câmara de Assuntos
1612 Internacionais aprovasse essa moção sem encaminhar...

1613

1614 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Está aprovada, ou alguém vota em
1615 contrário? Mas quem aprova a moção finalmente é a plenária, mas por nós está aprovado.
1616

1617 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Sim, quem encaminha é o Fernando Caminati, porque é uma
1618 proposta da Câmara Técnica.
1619

1620 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – A Câmara Técnica pode até subscrever
1621 a proposta, mas a proposta tem que ser encaminhada ao plenário. As moções são uma manifestação
1622 política do Plenário acerca da temática ambiental de âmbito nacional e de tema relevante para o Conselho
1623 Nacional do Meio Ambiente. As moções independem da apreciação da Câmara Técnica, no caso, esta está
1624 sendo submetida à Câmara e, portanto, sairia com assinatura, digamos, com a chancela da CTAI. O
1625 proponente passa a ser a Câmara Técnica, porém ela precisa tramitar pela Plenária.
1626

1627 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu entendi. Era só isso que eu queria garantir, que fosse uma
1628 proposta da Câmara Técnica.
1629

1630 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – E ela terá que ser apresentada, como
1631 nós já estamos além do limite de divulgação de documentos e da pauta da Plenária, inclusive a pauta foi
1632 divulgada essa semana, na segunda-feira, a proposta terá que entrar extra pauta, como já foi feita algumas
1633 outras vezes, reforçando o caráter de urgência, se houver, para que ela possa ser apreciada nessa mesma
1634 plenária do CONAMA, caso haja tempo. Casa não haja tempo, a proposta já fica recebida e aí entraria
1635 numa reunião subsequente.
1636

1637 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Nós teríamos que fazer as
1638 adaptações das fragilidades e etc. Eu só estou preocupado, de repente se tiver alguma outra coisa...
1639

1640 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Como a Dra. Fabrícia vai sair às
1641 16h30min e a Conselheira Zuleica às 17h00min, eu queria já colocar em pauta o último ponto da pauta,
1642 colocar sobre discussão o último ponto da pauta que é a questão do Regimento. E como havia uma
1643 sugestão do Ministério da Justiça, nós talvez, não sei se o Conselheiro encaminharia, e enquanto isso se
1644 fariam as alterações ali da... Só para aproveitar enquanto temos quórum, então enquanto isso nós vamos
1645 acertando a redação da proposta de moção.
1646

1647 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Essa foi uma proposta pensada na 5ª
1648 Reunião da Câmara Técnica, que foi a primeira da atual composição, quando após um relato das atividades
1649 anteriores da Câmara Técnica, os Conselheiros chegaram à conclusão de que nós poderíamos repensar a
1650 atribuição regimental colocada para a Câmara no intuito de torná-la mais clara, de modo a facilitar o
1651 trabalho de atuação da própria Câmara Técnica. Bom, deixamos em aberto já por duas outras reuniões,
1652 sem que houvesse uma deliberação final sobre o assunto. Agora, finalmente, estamos aqui com apenas
1653 duas propostas, uma foi encaminhada pelo Dr. Byron, do Ministério da Justiça, com a sugestão de inclusão
1654 de algumas alíneas ao texto original. O texto original é este que está aqui, do artigo 32, cuja leitura é a
1655 seguinte: As Câmaras Técnicas terão as seguintes áreas de atuação, inciso X, câmara de Assuntos
1656 Internacionais: compatibilizar as Resoluções do CONAMA com as medidas adotadas pelos órgãos e
1657 entidades brasileiras relativas às questões ambientais no âmbito internacional. Parece que a redação é um
1658 pouco confusa e não diz exatamente qual é o objetivo. Então o Ministério da Justiça propôs a inclusão de 2
1659 outras alíneas: elaborar estudos e propor diretrizes e procedimentos visando subsidiar o CONAMA em
1660 matérias afetas a assuntos internacionais e assessorar as demais Câmaras Técnicas no que tange a
1661 assuntos internacionais. E o Comando do Exército também fez uma série de propostas, aí já um pouco
1662 diferentes, alteração do nome da Câmara, trabalhos que a Câmara deveria ter, por exemplo, tramitar todas
1663 as propostas de Resoluções do CONAMA como ocorre na Assuntos Jurídicos, aí já talvez tenha alguma
1664 implicação de funcionamento mesmo do CONAMA, quanto aos assuntos ele sugere alguns assuntos e não
1665 traz um texto especialmente. Também propõe uma mudança de composição da Câmara, sugerindo a
1666 criação de um assento permanente para o MRE e outro para o Ministério da Defesa, porém a composição
1667 da Câmara Técnica é assunto do Decreto 99274/90, que regulamenta a Lei da Política Nacional do Meio
1668 Ambiente, o que foge um pouco da nossa governabilidade. Então são essas as propostas que nós
1669 recebemos, os outros Conselheiros não enviaram mais nada.
1670

1671 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – A composição específica das
1672 Câmaras Técnicas só está no Regimento, não está no Decreto não.
1673

1674 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – A composição da Câmara Técnica é
1675 estabelecida que tem que ser de até sete Conselheiros, guardada a representação mínima de um para cada
1676 segmento. O Decreto também estabelece a composição do Conama. De qualquer maneira... Bom, o Grupo
1677 Assessor de Regimento Interno, que seria o receptor dessa proposta da CTAI, está trabalhando também
1678 nessa perspectiva, na próxima plenária inclusive ele vai pedir o aumento do escopo do seu trabalho para a

1679 plenária porque tratando dos pontos singulares que foram a ele conferidos como mandato de trabalho, eles
1680 chegaram à conclusão de que precisariam rever o Regimento como um todo. Então é uma proposta que
1681 eles já apresentaram ao CIPAM, na última segunda-feira, e que será submetida como consulta aos
1682 Conselheiros do CONAMA, na plenária agora do dia 10 e 11. Caso isso seja aprovado, o GARI – Grupo de
1683 Revisão do Regimento Interno passa a trabalhar com a perspectiva de mexer no Regimento como um todo,
1684 encaminhando como proposta, como recomendação ao MMA, à Casa Civil a adoção de um Decreto que
1685 corrija o Decreto 99274. Nesse caso, isso estaria dentro do âmbito do GARI – quanto à revisão da
1686 composição das câmaras técnicas ou mesmo da composição do Conama. De qualquer maneira, são essas
1687 as propostas que nós recebemos e como o GARI vem trabalhando num ritmo mais intenso do que a
1688 Câmara de Assuntos Internacionais e nós, em duas reuniões anteriores, não conseguimos esgotar esse
1689 tema, eu faço a sugestão de que possamos esgotá-lo hoje e definirmos um texto que seria a sugestão da
1690 nossa Câmara para o GARI, porque pode ser que se nós demorarmos demais com essa proposta, ela não
1691 chegue e encontre o GARI com os trabalhos concluídos.
1692

1693 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Eu colocaria então em discussão e
1694 posteriormente em votação a proposta do Dr. Byron, de incluir mais duas alíneas, porque no Regimento
1695 Interno a única alínea que tem para a CTAI é aquela alínea “a”. Eu indago aos Conselheiros se concordam
1696 com a inclusão das alíneas “b” e “c” da forma como está redigida ou se teria alguma sugestão de alteração.
1697

1698 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu acho que nós teríamos que tirar
1699 a crase do “assessorar às demais Câmaras”, mas eu acho que nós teríamos que dar mais uma mexida,
1700 fazer uma proposição com relação à alínea “a” também, porque eu confesso que eu nunca entendi
1701 exatamente o que quer dizer isso. Não sei exatamente... Eu posso até imaginar, eu tenho algumas teorias a
1702 respeito, mas não fica claro. E daí também nós apresentarmos uma proposta clarificando um pouco mais o
1703 que é essa alínea “a”, usar a Resolução do CONAMA exatamente como o quê? E daí eu teria também mais
1704 comentários sobre as propostas do Comando do Exército, mas daí eu acho que fica num segundo
1705 momento.
1706

1707 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Vamos ver primeiro as do Ministério da
1708 Justiça e depois... Você teria alguma proposta para a alínea “a”?
1709

1710 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu queria fazer uma consideração, o Ubiracy pode me ajudar
1711 também porque é advogado, mas acompanha as coisas. Eu comentei isso na última Plenária do CONAMA:
1712 com a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da Lei de São Paulo sobre o amianto, parece que
1713 nessa sentença ficou definido, de uma vez por todas, que os tratados e os acordos que o Brasil assina são
1714 leis e estão acima de tudo. Não li o acórdão até hoje, mas tem nível de lei e lei de uma certa forma superior,
1715 no sentido, lei federal. Então veja, se nós temos, por exemplo, um acordo assinado da Convenção de
1716 Estocolmo para o banimento de 12 poluentes orgânicos persistentes, as resoluções do CONAMA terão
1717 realmente que se adequar a essa diretriz, por exemplo, ou então Roterdã, Basileia, Biodiversidade e por aí
1718 vai, Montreal, Kyoto. Então veja, se o CONAMA tem que começar a se submeter às grandes Convenções,
1719 aos tratados e etc. eu concordo plenamente que nós passemos a ter essas competências também de fato,
1720 estou aqui já até falando da parte do Exército de que comece a tramitar por aqui, que nós tenhamos um
1721 Grupo de Trabalho só para examinar a luz das convenções internacionais, as proposta que estão indo para
1722 a plenária, para fazer as nossas observações, eu acho isso importantíssimo. Um grupo de trabalho para
1723 revisar o que está em vigor, eu acho importantíssimo, agora como colocar isso nas áreas de atuação e tal,
1724 eu só estou falando conceitualmente para os senhores pensarem, raciocinarem comigo e mudar então
1725 questão ambientais em âmbito internacional, pergunto se não seria mais conveniente usarmos o termo
1726 correto, não é só questões ambientais no âmbito internacional, mas fatos existentes como tratados e
1727 convenções.
1728

1729 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Só para esclarecer. Qualquer tratado
1730 ratificado pelo Brasil, não basta ter sido assinado, precisa também ter se pronunciado o Legislativo e o
1731 governo ter depositado do termo de ratificação junto ao órgão indicado pelo tratado, entra na legislação
1732 brasileira no nível de lei federal. Para alguns tratados, como no caso de direitos humanos e outros, pode até
1733 ser incorporado como norma constitucional, desde que o Congresso aprecie o texto conforme a tramitação
1734 indicada para PEC-Proposta de Emenda Constitucional. A partir daí, sendo lei, é válido no Brasil e, caso o
1735 tema esteja dentro das competências do Conama, poderia o Conama, requerido pelos órgãos competentes,
1736 dar início a um processo que resulte numa resolução, recomendação ou proposição Conama.
1737

1738 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Eu tinha pensado ali, Conselheira
1739 Zuleica, em compatibilizar as Resoluções do CONAMA com as normas relativas às questões ambientais no
1740 âmbito, aí seria o caso, nacional e internacional. Porque o art. 5º da Constituição fala que além das
1741 garantias que estão lá, não exclui outras decorrentes da assinatura de tratados e acordos internacionais.
1742 Então isso que o Supremo fez nada mais é do que repetir o que já está na art. 5º da Constituição, é uma
1743 garantia constitucional para acordos, tratados e convenções que o Brasil é signatário. Realmente quando

1744 entra ali naquela segunda parte com as medidas adotadas pelos órgãos e entidades brasileiras eu acho que
1745 ela se perde, o que tem que compatibilizar as Resoluções do CONAMA é com as normas ambientais
1746 advindas de documentos internacionais, tratados, acordos e convenções.

1747
1748 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu acho que o Brasil é signatário e
1749 aí tem a questão de que tem que já ter sido ratificados pelo Congresso e promulgados pelo presidente.

1750
1751 **A SR.ª MARIA CLARA CERQUEIRA (MRE)** – Eu tenho uma dúvida, isso não seria um esforço duplo com
1752 outra Câmara, com a Câmara Jurídica, por exemplo?

1753
1754 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Internacional não, a Jurídica não
1755 verifica a compatibilidade com tratados ou convenções internacionais. Eu queria só fazer uma questão de
1756 encaminhamento, eu acho que essa, digamos assim, esse assunto é bastante importante até para a
1757 continuidade dessa câmara, que ela já existe a não sei quantos anos, tem pouquíssimas reuniões e ainda
1758 está se perguntando o que faz. Eu particularmente achava que valia a pena nós adiarmos mais um pouco,
1759 porque o GARI não vai terminar, sei lá, nos próximos meses especialmente se for revisar o CONAMA todo?
1760 Então eu achava que valia a pena nós convocarmos uma reunião especificamente para debater esse
1761 assunto, sei lá, daqui a um mês ou dois meses, o que for possível e as pessoas daí já trazem sugestões e
1762 posição com relação às proposta, porque nós não vamos conseguir decidir isso aqui em 10 minutos e nós
1763 podemos encaminhar para o GARI uma proposta que vai acabar não atendendo às nossas necessidades e
1764 expectativas. Essa é a minha proposta de encaminhamento, eu acho que vale a pena nós trabalharmos um
1765 pouquinho mais, fazer uma reunião para isso. Nós na Câmara de Transfronteiriços do CNRH, apesar de
1766 ser, de parecer uma coisa simples, nós debatemos extensivamente para propor uma modificação no
1767 Regimento das nossas, na verdade foi uma Resolução porque lá a criação de Câmara Técnica e atribuição
1768 é por Resolução. Foi uma Resolução para modificação da Resolução que dava as atribuições da
1769 transfronteiriços lá, nós tivemos debates bastantes profundo assim, eu acho que valia a pena então pelo
1770 menos convocar uma reunião especificamente para nós decidirmos o papel da Câmara Técnica.

1771
1772 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Ok. Então eu vou colocar em votação o
1773 encaminhamento proposto pelo Ministério da Justiça, mas eu já consultaria de antemão se essa redação ali
1774 pelo menos se aproxima do que nós estamos pensando. “Compatibilizar as Resoluções do CONAMA com
1775 as normas ambientais advindas dos tratados, acordos e convenções internacionais vigentes no País”,
1776 obviamente vai ter que estar ratificado e promulgado.

1777
1778 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – E obviamente vai ter que estar dentro
1779 das competências do CONAMA. O CONAMA só pode dispor sobre parâmetros técnicos, normas e critérios
1780 para o cumprimento das leis ambientais... Enfim. Art. 8º da lei 6938.

1781
1782 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Então coloco em discussão a proposta
1783 de encaminhamento do Ministério da Justiça de deixarmos mais uma vez a apreciação da alteração do
1784 Regimento, lembrando que paralelamente a isso até com mais velocidade, o GARI tem se reunido para
1785 avançar nesse assunto.

1786
1787 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Lembrando que esse mesmo
1788 encaminhamento já foi feito nas reuniões anteriores porque ninguém havia trazido as contribuições.

1789
1790 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Realmente está faltando justamente o Conselheiro do Ministério da
1791 Defesa, do Comando do Exército que fez as propostas, que eu achei algumas boas, outras eu... Por
1792 exemplo, quando pede um assento permanente, eu concordo em postergar essa discussão, adiar essa
1793 discussão, mas também concordo com a sua proposta de continuarmos discutindo até enquanto o tempo
1794 dar, não se alguém discorda.

1795
1796 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Então vamos separar a votação porque
1797 com a saída da Dra. Fabrícia nós vamos ficar sem quórum. Nós podemos continuar depois, mas então a
1798 Conselheira Zuleica concorda em postergar. O Conselheiro do Ministério da Justiça, a Conselheira Fabrícia
1799 também, então eu acompanho os três também para ficar uma decisão. Então nós podemos continuar até o
1800 horário que a Zuleica sair.

1801
1802 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Mas daí seria importante nós
1803 fazermos, tentarmos fazer uma reunião assim mais breve possível e daí uma correspondência para todos
1804 os participantes da Câmara Técnica encaminhando essas propostas e pedindo sugestões, coisas desse tipo
1805 assim, inclusive o próprio Comando do Exército para ele colocar, porque são propostas assim (...) redação
1806 para o Regimento Interno mesmo.

1807

1808 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Redações para o Regimento e não
1809 idéias.

1810
1811 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – No mesmo sentido que você colocou
1812 no CNRH, que foi discutido o texto de uma Resolução que alterava a finalidade, a atribuição da Câmara de
1813 Recursos Transfronteiriços, no CONAMA as Câmaras Técnicas também foram criadas por Resolução.
1814 Então eu acredito que poderia ser feita uma Resolução que alterasse naquela que criou, que instituiu essa
1815 câmara, a sua atribuição, sendo que a atribuição é uma repetição, uma cópia daquilo que está na
1816 Resolução. Então eu acho que nós poderíamos fazer nesse formato, a Secretaria fica encarregada de fazer
1817 essa adequação e encaminhado depois com todas as outras propostas. Fico no aguardo, para o meu email,
1818 de outras propostas e peço que o façam em formato de emenda e não como o Comando do Exército, que
1819 não colocou em formato de alíneas, apenas mandaram as idéias.

1820
1821 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Só uma última observação, o GARI
1822 está trabalhando com uma técnica legislativa, chamando de Câmara de Assuntos Jurídicos e todas as
1823 outras demais Câmaras de Câmaras Temáticas, fazendo uma distinção com relação a isso, ele está
1824 trabalhando nesse sentido, não sei se vai permanecer essa distinção. Se nós formos propor essa primeira
1825 idéia do Comando do Exército, daí nós também seríamos especificamente uma Câmara Temática, mas
1826 seríamos também uma Câmara diferente assim, que é uma idéia um pouco mais difícil de vender para o
1827 GARI e esse tipo de coisas todas. Só alertando para isso.

1828
1829 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Esse entendimento ainda não foi
1830 fechado pelo GARI, acho que poderíamos deixar para eles resolverem depois.

1831
1832 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu estava examinando, a APROMAC faz um trabalho voluntário no
1833 CONAMA e a nossa pauta, só no CONAMA, é extensa para caramba, com tantos enfrentamentos por aí.
1834 Então eu estava examinando, gostei das propostas do Ministério da Justiça, assessorar as demais Câmaras
1835 Técnicas, seria no caso de adequação aos tratados, que tange assuntos internacionais, as demais Câmaras
1836 Técnicas e inclusive Assuntos Jurídicos, quer dizer, poderia trabalhar muito de perto com Assuntos
1837 Jurídicos também. Só não gostaria de restringir essa Câmara, por exemplo, o problema de que como no
1838 momento nós estamos com sete representantes só, no máximo, existe uma proposta da sociedade civil de
1839 ampliar, porque nós queremos mais espaço para a sociedade civil, está muito minoritária nessas
1840 discussões, a proposta do Comando do Exército de criar um assento permanente para o representante do
1841 MRE e mais um para o Ministério da Defesa significa duas vagas para o Governo Federal, como o Governo
1842 Estadual, Governo Municipal também não vai abrir mão você tem um peso do Governo considerável sobre a
1843 baixa participação da sociedade civil e hoje nós vimos, hoje de manhã, pena que você não estava aqui, mas
1844 hoje de manhã nós vimos o quanto pesa o interesse corporativo nas decisões do Governo, inclusive em
1845 nível de relações externas. Eu não estou dizendo que isso é uma surpresa para todos, é óbvio que todo
1846 mundo já sabe disso, mas a sociedade civil precisa avançar e participar mais para equilibrar esse jogo, é
1847 extremamente importante principalmente agora que vão vir os grandes debates sobre o uso dos recursos
1848 naturais como água, bacias hidrográficas que nós compartilhamos com vários países da América Latina. E
1849 com o problema da água nós temos que começar a nos mobilizar rapidamente e a sociedade tem que ser
1850 mobilizada junto. Então infelizmente não existe essa cultura nem na sociedade civil e nem no próprio
1851 Ministério de Relações Exteriores desse acordo. Por exemplo, quando eu quero participar de uma
1852 convenção internacional sobre mercúrio, sobre Roterdã, que vai ter esse mês, nós temos um Grupo de
1853 Trabalho de químicos criado na Rede Brasileira de Justiça Ambiental e nós temos muita dificuldade de
1854 sermos reconhecido pelo Ministério de Relações Exteriores como um interlocutor a altura. O MRE só
1855 reconhece o FBOMS-Fórum Brasileiro de Ongs e Movimentos Sociais, e o FBOMS hoje não representa
1856 mais o grande contingente nem da sociedade civil, nem dos movimentos sociais e muito menos das poucas
1857 ONGs que trabalham na área de segurança química. Então é um apelo que eu faço aqui no sentido de que
1858 é preciso estreitar mais as relações, então me assusta um pouco que haja assentos permanentes em
1859 demasia para o Governo Federal sem a contrapartida da participação da sociedade civil.

1860
1861 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu particularmente acho que essa
1862 proposição não vinga, porque nenhuma outra Câmara Técnica tem assento permanente e mesmo com essa
1863 idéia de você ter dois representantes de cada segmento nessa nova versão das Câmaras Técnicas, o
1864 Governo Federal só vai ter duas, então os outros, se isso for assim, os outros membros, inclusive o
1865 Ministério da Justiça que tem um interesse grande nessa área de assuntos internacionais especialmente na
1866 região amazônica, não poderiam nunca estar presentes nas Câmaras Técnicas. Então eu acho que essa
1867 idéia não vinga especialmente porque nenhuma Câmara Técnica tem isso. E tem um outro fator que, por
1868 exemplo, nessa última eleição que teve para a Câmara Técnica o Ministério das Relações Exteriores
1869 preferiu não participar como membro da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais, ele deve ter os seus
1870 motivos...

1871

1872 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Ele não podia. E isso o GARI está
1873 pensando em rever, a cláusula da proibição da participação consecutiva em dois mandatos, além de dois
1874 mandatos, da mesma representação. E isso provoca algumas distorções, por exemplo, na Câmara Técnica
1875 de Saúde, Saneamento e Resíduos, o Ministério da Saúde não pode participar porque já participou duas
1876 vezes. Então está lá, em nome do Governo Federal o Ministério das Comunicações e isso causa alguns
1877 contratemplos às vezes. O mesmo ocorreu com o MEC na Câmara de Educação Ambiental e com o MRE
1878 aqui na CTAI, assim como o Ministério da Justiça teve que sair da CTAJ.

1879
1880 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – De repente, digamos assim, alguma
1881 coisa que possa atender ao Comando do Exército e também a essa preocupação do GARI é você não
1882 limitar a duas vezes, de repente.

1883
1884 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Concluimos então a discussão sobre a
1885 revisão do regimento, adiando a decisão final para a próxima reunião. Vamos agora concluir a revisão da
1886 proposta de moção?

1887
1888 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu acho que nós só precisaríamos
1889 dar uma olhada nesse considerando aqui para fechar. Eu tenho uma proposição, na verdade, deixar a maior
1890 parte de como está ali assim, em vez de “as evidências de fragilidades” simplesmente mudar para
1891 “considerando a complexidade do licenciamento ambiental e tal”, deixa tudo assim, é o quarto
1892 considerando, considerando a complexidade do licenciamento ambiental e tal, daí o resto pode ficar tudo
1893 igual e daí nós teríamos que decidir –falta acento no diálogo– e daí nós só teríamos que decidir, que eu
1894 acho que são termos que podem trazer alguma resistência e que não são necessariamente necessários
1895 para essa moção que seria ali fortes tensões sociais e constrangimentos diplomáticos, daí eu não sei como
1896 nós poderíamos realmente fazer isso, que daí eu não pensei.

1897
1898 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Então tire tudo e ponha impactos socioambientais transfronteiriços
1899 e diálogo entre Governos e participação da sociedade civil.

1900
1901 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Para mim assim não teria problema
1902 nenhum.

1903
1904 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Com relação ao terceiro considerando,
1905 “nível ainda insuficiente de cooperação” será que temos informações para afirmar isso?

1906
1907 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Nós temos pouca cooperação nesse
1908 aspecto com relação à avaliação...

1909
1910 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Das questões no que se refere à avaliação estratégica do impacto
1911 socioambiental. Não, veja o que está escrito lá, não é ambiental, é avaliação de impactos socioambientais.

1912
1913 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Ainda é insuficiente, não diz que não
1914 existe.

1915
1916 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Que tal “considerando a perspectiva de
1917 ampliar a cooperação”?

1918
1919 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – “Considerando a necessidade de
1920 ampliar a cooperação”.

1921
1922 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Nível insuficiente não é falta de cooperação. É que na verdade
1923 existe uma falta de cooperação, nós fomos até delicados, mas tudo bem. Tomara que isso mude antes que
1924 vá tudo para o governo.

1925
1926 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Uma questão também, talvez a Maria
1927 Clara ou o Júlio Baena, possam nos ajudar. Foi falado bastante pela manhã e, sempre que se trata desta
1928 questão, o que mais afeta é sempre a relação com a Bolívia. Aqui parece que está entrando também as
1929 questões com o Peru, por causa da IIRSA. Eu queria saber se precisa também incluir essa dimensão. Eu
1930 estou tentando contribuir para evitar que quando chegue ao Plenário tenha esses questionamentos.

1931
1932 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – É porque a IIRSA vai fazer hidroelétricas no Peru também. O
1933 complexo, o projeto, envolve a Bolívia e Peru, só que eles só estão fazendo o lado brasileiro agora. Então o
1934 Peru está envolvido e os movimentos sociais, como ele acabou de dizer, estão envolvidos tanto que ele foi
1935 numa reunião que tinha Madre de Diós, que é o movimento peruano. Mas tem um movimento de lá, deste
1936 local exatamente que é o local que vão ser feitas as hidroelétricas, por isso no Peru está. Eu não citei o peru

1937 no nosso requerimento, por quê? Porque nós estamos discutindo ainda o impacto do Santo Antônio em
1938 geral na Bolívia, por isso que eu me restringi à Bolívia, mas se você tirar a IIRSA de lá você desmonta essa
1939 moção.

1940
1941 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Não é essa a intenção, eu só
1942 questionei se havia a necessidade de incluir o Peru no eixo dos questionamentos, porque até aqui nós só
1943 vínhamos falando de Brasil e Bolívia, agora entra também o Peru e isso pode ser um óbice. Só para ver se
1944 depois, lá na frente, alguém não vai questionar isso na plenária. Mas a IIRSA envolve esses três países e
1945 todos os demais do continente.

1946
1947 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Mas esse projeto especialmente que envolve o Complexo do
1948 Madeira, o Complexo do Madeira é parte do eixo da IIRSA naquela região. Então é uma coisa só. Só que o
1949 Brasil espertamente fez um projeto só no Brasil com o tal dos impactos teleguiados, ele termina na fronteira.
1950 Os estudos de impacto ambiental mostraram que haverá impacto na Bolívia, só que esse aspecto do estudo
1951 foi escondido do processo, ele deixou de existir.

1952
1953 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Você viu essa história do Grupo que
1954 ganhou que está querendo mudar o lugar da hidrelétrica?

1955
1956 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Sim, por que ele ganhou? Porque ele diminuiu o preço da energia
1957 contando que ao mudar de lugar mais tarde ele conseguiria um preço melhor, ele deu um golpe na outra.
1958 Agora eles vão se acertar, eles não são muito nossos parceiros não, eles se acertar de qualquer jeito. O
1959 problema é que é ilegal, o Ministério Público Federal acabou de entrar uma ação contra isso, porque isso é
1960 uma enganação. Imagine, você faz o licenciamento para uma área e depois vai lá negocia um preço de
1961 energia porque você está pretendendo mudar a área e depois vai lá muda a área e o IBAMA diz que tudo
1962 bem, a ANA diz que tudo bem, a ANEEL diz que tudo bem e a sociedade? A sociedade fica saqueada.

1963
1964 **O SR. JÚLIO CÉSAR BAENA (MMA/ASIN)** – Considerando a posição oficial do Governo, de que não há
1965 impacto transfronteiriço, talvez para facilitar o encaminhamento da proposta, aquele parágrafo:
1966 “considerando a complexidade do licenciamento ambiental em termos de dimensionamento de impactos
1967 socioambientais”, já está aí uma afirmativa de que pode-se gerar alguma controvérsia. Ele poderia colocar
1968 de “eventuais impactos” ou não colocar dessa forma tão. Isso pode causar alguma reação.

1969
1970 **A SR.^a ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Com licença, eu posso fazer uma observação? Eu tenho estudos
1971 aqui, não estão aqui comigo, mas eu tenho eles em meio eletrônico, Júlio, você estudou com profundidade
1972 o licenciamento? Conhece o processo todo, são oito mil páginas? Só um instante, antes que você responda.
1973 Eu estou assessorada por pessoas, eu estou assessorada por técnicos, ONGs nacionais e internacionais
1974 que estudaram com profundidade o licenciamento, são mais de oito mil páginas. O último grande
1975 documento foi o PBA – Plano Básico Ambiental. Todos esses documentos mostram, do próprio
1976 empreendedor, que haverá sim impacto nas fronteiras. Eu tenha uma declaração de uma ONG ontem, eu
1977 não sei se você estava aqui Júlio hoje de manhã, você prestou atenção quando eu comentei com o
1978 representante do MRE que nós não estávamos discutindo se tem ou não impacto na Bolívia, nós estamos
1979 discutindo a magnitude dos impactos porque os impactos já estão compreendidos que têm sim. São
1980 inclusive declarados pelo próprio empreendedor, a tal ponto que eles resolveram mudar de lugar. Por que
1981 eles resolveram mudar de lugar? No vídeo da Suez sobre a mudança do eixo de giral, disponível em
1982 www.emersus.com.br, o narrador diz explicitamente que a mudança visa minimizar impactos na Bolívia.
1983 Suez está afirmando. Por que eles mudaram o eixo de giral? Porque visava minimizar impactos na Bolívia.
1984 Ora, então a Suez reconhece que giral impactava a Bolívia, e mais, minimizar é diferente de eliminar,
1985 portanto a nova localização também teria impactos. Quais seriam os impactos de cada localização? Já há
1986 estudos para dimensioná-los? Essa é a pergunta que ele queria que eu fizesse hoje ao MRE, eu não fiz
1987 porque o MRE certamente responderia isso: “não está na nossa alçada”, “é uma questão técnica”. Ora, eu
1988 não fiz essa pergunta hoje de manhã, mas obrigada por me permitir fazê-la e, por favor, me responda se
1989 puder.

1990
1991 **O SR. JÚLIO CÉSAR BAENA (MMA/ASIN)** – Bom, não é meu papel também responder essa questão. Mas
1992 o que o Itamaraty disse pela manhã é não que haveria impacto e sim que essa resposta não caberia ao
1993 Itamaraty e que a posição do governo, como foi mencionada pelo Ministro Celso Amorim, enviada ao
1994 ministro boliviano de que não há impactos sobre a Bolívia e eu tenho participado das reuniões técnicas do
1995 Grupo Técnico que houve em São Paulo, o questionário elaborado pela Bolívia e em todas as respostas,
1996 em todos os pronunciamentos e em todas as reuniões a posição do Governo, baseada nos seus órgão
1997 técnicos, com presença do IBAMA, da ANA, do Ministério de Minas e Energia é dizer que não há impacto.
1998 Eu estou aqui repetindo o que eu tenho ouvido e presenciado como representante do Ministério do Meio
1999 Ambiente. Então era para posicionar, como disse muito bem o Ministro Fernando Coimbra, há posições a
2000 favor, há posições contra, mas a discussão disso tem que ser no nível, nas representações que aqui
2001 estiveram pela manhã e agora.

2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065

O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA) – Lembrando mais uma vez que na plenária do CONAMA, agora nos dias 10 e 11, haverá um amplo debate sobre o licenciamento do Rio Madeira onde estarão presentes várias entidades como o IBAMA e a ANA podendo falar a respeito desses aspectos técnicos.

A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Tudo bem. Veja bem, na última plenária, você é representante do MMA, o MMA tem três Conselheiros na plenária do CONAMA. Ficou decidido na hora da rejeição do requerimento das ONGs, com perguntas muito inteligentes, feitas com muito sacrifício a partir de uma análise voluntária de mais de oito mil páginas, o requerimento foi simplesmente rejeitado, porque aquilo incomodava o Governo, mas foi feito um acordo, vocês estão lembrados, foi feito um acordo de até 30 de julho qualquer entidade, Governo, cidadão, fosse quem fosse, poderia apresentar perguntas ao CONAMA que eles não seriam censuradas, o que foi uma grande vitória, não foram censuradas e a diretoria do CONAMA se encarregaria de fazer a sistematização dessas perguntas. Apenas a APROMAC e Canindé apresentaram perguntas. Então, ninguém mais tem dúvidas, só nós. Isso é uma coisa importante de lembrar, o MMA não encaminhou perguntas, o MMA não faz licenciamento, quem faz é o IBAMA, o MMA poderia perguntar ao IBAMA, poderia perguntar à FUNASA, poderia perguntar à FUNAI, poderia perguntar ao Ministério da Justiça, estamos certos? Estamos errados? O fato é o seguinte: por que a Bolívia cancelou a reunião? Isso foi exaustivamente discutido hoje de manhã, por que a Bolívia cancelou a reunião? Por que o Governo deu a licença de instalação sem cumprir as condicionantes? O que isso tem a ver com a Bolívia? Nada. Se você estivesse correto no teu raciocínio, se você pudesse acreditar no que você ouviu, se o que você ouviu fosse verdade, a Bolívia estaria batendo palmas de alegria, que bom que o Brasil está fazendo uma hidroelétrica. No entanto está havendo um incidente aí. Cancelaram a reunião, estão pedindo mais explicações porque está provado e estou entregando aqui, entreguei hoje aqui para a nossa Assessoria um documento, você estava aí Júlio, eu não estou entendendo muito bem as suas questões, mas você estava aí. Eu entreguei um documento feito pelos engenheiros americanos, encomendado pelos movimentos sociais bolivianos junto com a *International Rivers* que conseguiu os recursos financeiros para fazer um novo estudo em cima dos estudos já existentes e descobriu que os impactos serão maiores do que aqueles que o próprio empreendimento já previu. Tanto que o empreendimento está mudando de lugar, está querendo fazer uma gambiarra para diminuir os impactos na Bolívia, querendo agradar o Governo Brasileiro com isso, porque isso seria minimizar os impactos como diz aqui o nosso colega, minimizar não é eliminar, quer dizer, continuará existindo impactos, a própria Suez está afirmando. Então a Suez afirma no site dela e mente para o Governo Brasileiro, porque o que você está ouvindo é que estão dizendo para o Governo que não haverá impactos, mas eles afirmam nos estudos de impacto ambiental deles que haverá impacto e novamente reafirmam ao dizer que vão mudar de lugar para minimizar esses impactos. Então eu acho o seguinte: alguém vai ter que me provar a Suez está mentindo no site dela para eu concordar que isso daqui está errado, porque para mim há fortes indícios de impactos, enfim. Para mim essa moção está sendo mexida para agradar os egos, mas ela não está sendo mexida porque ela fere com a verdade.

O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário) – Bom gente.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça) – Deixa eu só fazer um breve comentário com relação a isso. Eu acho que quanto mais informação você tiver a respeito disso, especialmente com relação a impactos sócio-ambientais é melhor, mas especificamente com relação a direito das águas internacionais, o que se leva em consideração nesses casos todos assim é o que eles chamam de impacto significativo, que daí varia em cada caso. E para você saber se o impacto é significativo ou não é você tem que ter as informações corretas, porque quando você faz qualquer interferência algum tipo de impacto você tem, o que importa é saber se esse impacto é significativo a ponto de justificar a modificação do projeto ou até a extinção do projeto se for o caso. Só para fazer um comentário.

A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC) – Por isso que a Bolívia cancelou a reunião com o Brasil, estão de cara com a posse da licença de instalação sem que as questões relacionadas à licença prévia estivessem sido esclarecidas para o Governo boliviano. Está havendo um conflito, onde tem fumaça tem fogo, eu acho que nós temos que tomar cuidado, pois nós estamos lidando com uma situação explosiva, por isso OTCA nós estamos elegendo até mesmo por aconselhamento do ministro Fernando, que concordou hoje de manhã que realmente seria útil esse espaço já criado para tratar dessas divergências, mais do que questões de bacias, mas tratados de cooperação vamos ver se vinga.

O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário) – Muito bem, concluímos a moção. Antes de nós encerrarmos eu perguntaria se tem alguma proposta de data e de pauta para a próxima reunião e se nós vamos fazer uma comunicação à Câmara de Controle Ambiental sobre o que nós ouvimos hoje relativamente ao Protocolo de Montreal e Convenção de Viena.

2066 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – Eu acho que pauta nós temos que é
2067 a discussão do Regimento.

2068
2069 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Eu acho que nós poderíamos junto com
2070 aquela discussão que vai ter do Regimento, trocar uns emails.

2071
2072 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Eu posso fazer uma sugestão de pauta? A questão da Convenção
2073 de Roterdã que vai ter uma COP agora, não é? E vai ser discutida duas coisas importantes, o endossulfan,
2074 a entrada do endossulfan e amianto, pena que não tinha nada para hoje que antecedesse a cópia, mas
2075 vamos ter para depois, quer dizer, pedir talvez ao MRE, ao MMA, que nos relate o que aconteceu nessa
2076 cópia, para que ele saiba que o CONAMA está interessado em acompanhar o desdobramento dessas
2077 Convenções, mesmo porque eu como sociedade civil gostaria de ver o amianto e o endossulfan banidos do
2078 planeta. Se der tempo, chamamos eles antes, vamos depender de como que marcamos, mas eu vou
2079 produzir, se vocês me permitirem, e encaminhando para vocês como uma coisa simples, alguns considerandos
2080 e tal e o requerimento solicitando informações.

2081
2082 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – Lembrando que eles já estiveram aqui
2083 para falar de mercúrio (o MRE) e Convenção de Estocolmo, o MMA.

2084
2085 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Segundo ponto claro principal é o Regimento, as competências
2086 dessa Câmara, terão que desenvolver para deixar uma coisa bem legal, bem interessante, que possamos
2087 fazer um trabalho bem interessante mesmo e quanto a essa questão do Protocolo eu ia sugerir que o mais
2088 correto, quer dizer, seria o próprio MMA, a Dra. Magna é do MMA? Eles mesmo, nós podemos ajudá-los a
2089 fazerem o requerimento

2090
2091 **O SR. FERNANDO CAMINATI (Secretaria Executiva CONAMA)** – A pergunta seria se a Câmara faria
2092 algum informe, a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental sobre o que foi tratado aqui e a informação
2093 trazida pela Dra. Magna a respeito da proximidade ou enfim, da necessidade de adequação dessas normas.
2094 Eu acho que, não sei se o encaminhamento melhor seria esse, nós podemos verificar com a direção do
2095 CONAMA o que eles sugerem de melhor encaminhamento.

2096
2097 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (Ministério da Justiça)** – nós poderíamos de repente
2098 encaminhar a ata da reunião.

2099
2100 **A SR.ª ZULEICA NYCZ (APROMAC)** – Ou você faz uma ata sucinta da reunião e aquele ponto específico
2101 que você resumiu, você...

2102
2103 **O SR. UBIRACY CRAVEIRO DE ARAÚJO (Membro Honorário)** – Ok gente, então eu declaro encerrada a
2104 7ª reunião. Agradeço a presença de todos, não só dos Conselheiros como dos demais representantes
2105 presentes e ao apoio também pela ajuda. Obrigado a todos.